

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Abril	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Câmara Municipal de Barracão	46
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	47
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	48
Prefeitura Municipal de Clevelândia	50
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	51
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	52
Câmara Municipal de Enéas Marques	53
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul	59
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	60
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	61
Prefeitura Municipal de Palmas	70
Câmara Municipal de Pérola d'Oeste	73
Prefeitura Municipal de Pranchita	80
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	83
Prefeitura Municipal de São João	84
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	85
Prefeitura Municipal de Vitorino	87
Associações	
ARSS-PR	88
Consórcios	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF	89

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 2 / 095

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disney Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Licitação nº: PR51/2021
- Modalidade: Pregão
- Data de homologação: 21/07/2021
- Objeto da licitação: Aquisição de Material Elétrico, para manutenção da Iluminação Pública.
- Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

Fornecedor	Itens	Valor R\$
SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI (37.487.516/0001-12)	01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 25, 28, 29, 30,	271.800,00
DOUGLAS POSSAN (15.332.845/0001-51)	03, 04, 05, 23, 27	72.805,00
- MARSANGO e MARSANGO LTDA (04.048.349/0001-54)	02, 06, 24, 26	312.763,75

Ampére-PR, 21/07/2021.

Disney Luquini - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Disney Luquini no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Licitação nº: PR48/2021
- Modalidade: Pregão
- Data de homologação: 20/07/2021
- Objeto da licitação: Contratação de empresa objetivando o registro de preços para a aquisição de avental em TNT, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ampére.
- Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

1062-COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA (78.688.660/0001-02)

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA (78.688.660/0001-02)	01	71.250,00

Ampére-PR, 20/07/2021.

Disney Luquini - Prefeito Municipal

Cod366659

CONTRATO nº. 120/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2021

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CLINICA MÉDICA BRESSAN, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.105.843/0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços Médicos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ampére, sendo que os serviços prestados pelo Credenciado é o seguinte:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28065-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE CLINICO GERAL-CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	MES	12	16.527,00	198.324,00
Total Geral					198.324,00

DOTAÇÃO: Recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEY LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

CLINICA MÉDICA BRESSAN

Contratada.

Cod366658

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 217/2021

EXONERA SERVIDOR

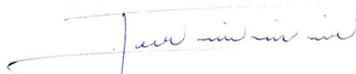
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal CYNTHIA NARA PERONDI LOPES DE GOES, do cargo de nutricionista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 21 de julho de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366610

DECRETO Nº 216/2021

EXONERA SERVIDOR

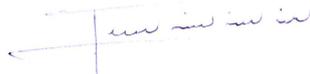
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO, do cargo de monitor de creche.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 21 de julho de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366611

DECRETO Nº 215/2021

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Kelen Juliane Faquinello – titular
- b) Adriane Jaqueline Kroth Hermes – suplente

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- a) Elizete Maria Lina de Carvalho – titular
- b) Marli Maran – suplente

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Elisane Domingues de Lima – titular
- b) Claudia Cristina Silveira Bortolini – suplente

IV – Representantes de Pais e Alunos

- a) Jessica Andressa Koczenski – titular
- b) Marluci Carneiro Camargo – suplente

Art. 2º. O Comitê elegeu para presidência Jessica Andressa Koczenski.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 012/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de julho de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366612

DECRETO Nº 214/2021

EXONERA SERVIDOR

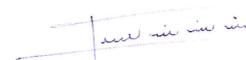
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal GELSON VALDIR CADORE, do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de julho de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366613

PORTARIA Nº 66/2021**RESOLUÇÃO Nº 08/2021**

SÚMULA: Nomeia Comissão Organizadora para organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barracão - PR.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a portaria de nº 65/2021, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º. Convocar o candidato **CIBELLE CAROLINE BASSANESI DOS SANTOS**, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, classificado em 2º lugar para o cargo de dentista, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366609

EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2021**PROCESSO Nº 065/2021****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR**

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 03 de Agosto de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando, a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 21 de julho 2021

Cod366596

RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de maio de 2021, do**Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão-PR**

Dispõe sobre a aprovação da Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior-RDQA Período de janeiro a abril de 2021 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2021, ATA nº 05/21 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas com base na:

Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde

Conteúdo básico:

- Recursos recebidos e aplicados no período;
- Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/ contratada;
- Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior-RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do primeiro quadrimestre de 2021 apresentado através de audiência Pública.

Barracão, 26 de maio de 2021.

Zelio José Volpatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06/2021, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Iara de Souza Gnoatto - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

Cod366597

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2.015;

CONSIDERANDO a Nota Orientativa nº 04/2021 que orienta sobre a realização da conferência da Assistência Social n o ano de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião ordinária conforme Ata nº 06/2021, de 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: *“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento publico, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*, com prazo de realização até 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Compõe a Comissão Organizadora: Rosane Machado de Freitas – gestora da Secretaria da família e Desenvolvimento Social; Elienay Brandão – educador social do CREAS; Rubia Regina da Silva Lucheze – assistente social do CREAS; Alice Werner – assistente social da APAE. Para compor a equipe de apoio foram indicados: Ester Terezinha Teixeira – APMI; Thais Faç – APAC; Iara de Souza Gnoatto – Secretária de Saúde e Claudia Cristina Lansarini – assistente social do CRAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 16 de julho de 2021.

Iara de Souza Gnoatto
Presidente do CMAS

Cod366598

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2019****CONTRATO: Nº 102/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.****CONTRATADA: GENTE SEGUROS S. A.****OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 25 de julho de 2022.**VALOR:** Fica acrescido ao valor do contrato originário, o valor do presente aditivo de R\$ 10.038,76 (dez mil, trinta e oito reais), conforme Proposta de Preço para Renovação em anexo.

Cod366603

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2019****CONTRATO: Nº 103/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.****CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS****OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 25 de julho de 2022.**VALOR:** Fica acrescido ao valor do contrato originário, o valor do presente aditivo de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Proposta de Preço para Renovação em anexo.

Cod366604

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2019****CONTRATO: Nº 103/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.****CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS****OBJETO:** Inclusão veículos no contrato originário conforme proposta em anexo: Item 01 Fiat Uno Mille Placa AMI-6E90; Item 02 GM Classic Placa AXQ-5679; Item 03 Ford Cargo 2629 Placa BDF-6A89; Item 04 MB Ateco 2730 Placa BDF-7B37, Item 05 GM Onix Placa BBR-8235**VALOR:** Fica acrescido ao valor do contrato originário, o valor ao presente termo aditivo de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), conforme proposta de preço para inclusão de apólice.

Cod366605

EDITAL– TOMADA DE PREÇO N. ° 006/2021

PROCESSO Nº 066/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, as 14h:00 min (quatorze) horas, do dia 06 de agosto de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, Contratação de empresa especializada para organização e realização de Conferências para a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 20 de julho 2021

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366606

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

CONTRATO: Nº 0116/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA ME.

OBJETO: Desenvolvimento de novo projeto, on line, totalmente dinâmico, responsivo, com gerenciador administrativo oferecendo: Canal para Notícia; Tv Prefeitura (ao vivo); Secretarias e, Infraestrutura; História; Ouvidoria/Portal da Transparência; Legislação/ Leis Decretos / Constituição; Banners de acesso rápido para fácil visualização no site oficial; Atualizações, Manutenções, e Implementações do Site; Gerenciamento de e mails.

VALOR: R\$: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod366625

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.

CONTRATO: Nº 0115/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: G B VALDUGA & CIA LTDA.

OBJETO: Óleo Diesel Comum – s 500.

VALOR: R\$ 73.850,00 (Setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod366628

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021.

CONTRATO: Nº 0120/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: IVO DA SILVA & CIA LTDA-ME

OBJETO: Recapagens de Pneus.

VALOR: R\$ 71.920,00 (Setenta e um mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod366629

Município de - - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.445.996,37	0,00
Pessoal Ativo	15.539.170,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.906.826,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	3.127.264,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	176.435,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.950.828,63	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.318.731,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.197.626,05	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	39.197.626,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	15.318.731,96	39,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	21.166.718,07	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	20.108.382,16	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	19.050.046,26	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 21/07/2021 e hora de emissão 08:38:31:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.010.439,65	3.666.437,23	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.381.055,51	3.072.691,14	0,00
Empréstimos	2.381.055,51	3.072.691,14	0,00
Internos	2.381.055,51	3.072.691,14	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	629.384,14	593.746,09	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.636.147,03	8.349.627,65	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.636.147,03	8.349.627,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.697.937,03	8.581.415,08	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	61.790,00	231.787,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.625.707,38	-4.683.190,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.128.265,78	39.197.626,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.128.265,78	39.197.626,05	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,33%	9,35%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,50%	-11,95%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	43.353.918,94	47.037.151,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	39.018.527,04	42.333.436,13	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	18.396.246,97	18.225.973,57	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	18,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	327.090,91	76.168,30	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021

Continuação 2/2

FONTE:

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	36.128.265,78	39.197.626,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	36.128.265,78	39.197.626,05	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.948.218,47	8.623.477,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	7.153.396,62	7.761.129,96	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 11 / 095

MUNICÍPIO DE -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(j) = (g - i)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.402.734,62	0,00	17.789,90	5.463,78	0,00	0,00	4.379.480,94	21.929,98	0,00	4.357.550,96
Recursos Ordinários	4.402.734,62	0,00	17.789,90	5.463,78	0,00	0,00	4.379.480,94	21.929,98	0,00	4.357.550,96
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.465.253,14	0,00	213.997,53	5.059,40	18,00	0,00	4.246.178,21	43.715,14	0,00	4.202.463,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	598.156,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.156,31	0,00	0,00	598.156,31
Outros Recursos Vinculados à Educação	706.937,47	0,00	8.827,36	0,00	0,00	0,00	698.110,11	293,96	0,00	697.816,15
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.677.646,69	0,00	192.215,49	0,00	0,00	0,00	1.485.431,20	36.069,18	0,00	1.449.362,02
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	286.572,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.572,68	0,00	0,00	286.572,68
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	20.406,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.406,95	0,00	0,00	20.406,95
Outros Recursos Vinculados	1.175.533,04	0,00	12.954,68	5.059,40	18,00	0,00	1.157.500,96	7.352,00	0,00	1.150.148,96
TOTAL (III) = (I + II)	8.867.987,76	0,00	231.787,43	10.523,18	18,00	0,00	8.625.659,15	65.645,12	0,00	8.560.014,03

21/07/2021

MUNICÍPIO DE -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	753.944,49	753.944,49
Interna	753.944,49	753.944,49
Empréstimo	753.944,49	753.944,49
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	753.944,49	753.944,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.197.626,05	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.197.626,05	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	753.944,49	1,92
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.271.620,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	5.644.458,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.743.833,82	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA		
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 14 / 095

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	39.197.626,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.197.626,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.197.626,05	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.852.183,91	40,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.518.575,63	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.342.646,85	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.166.718,07	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.683.190,42	-11,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.037.151,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.623.477,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	753.944,49	1,92
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.271.620,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.743.833,82	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

Cod366587

Município de BARRAÇÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.409.100,00	2.409.100,00	1.041.553,69	43,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	647.000,00	647.000,00	201.846,19	31,20
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	99.481,22	19,90
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	147.000,00	147.000,00	102.364,97	69,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	480.100,00	480.100,00	260.493,75	54,26
1.2.1- ITBI	480.000,00	480.000,00	258.059,47	53,76
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	2.434,28	2.434,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	867.000,00	867.000,00	388.072,85	44,76
1.3.1- ISS	810.000,00	810.000,00	369.938,89	45,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	57.000,00	57.000,00	18.133,96	31,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	415.000,00	415.000,00	191.140,90	46,06
1.4.1- IRRF	415.000,00	415.000,00	191.140,90	46,06
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.558.000,00	22.558.000,00	13.190.434,87	58,47
2.1- Cola-Parte FPM	13.930.000,00	13.930.000,00	7.998.757,96	57,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.850.000,00	12.850.000,00	7.998.757,96	62,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00
2.2- Cola-Parte ICMS	6.920.000,00	6.920.000,00	3.782.963,68	54,67
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4- Cola-Parte IPI-Exportação	108.000,00	108.000,00	58.993,03	54,62
2.5- Cola-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	450,07	2,25
2.6- Cola-Parte IPVA	1.560.000,00	1.560.000,00	1.349.270,13	86,49
2.7- Cola-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.967.100,00	24.967.100,00	14.231.988,56	57,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	766,46	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	700.000,00	700.000,00	248.874,77	35,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	370.000,00	370.000,00	196.344,19	53,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	330.000,00	330.000,00	51.078,69	15,48
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.451,89	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de BARRAÇÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	700.000,00	700.000,00	249.641,23	35,66

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.291.600,00	4.291.600,00	2.638.108,82	61,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.570.000,00	2.570.000,00	1.599.751,45	62,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.384.000,00	1.384.000,00	756.592,65	54,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.600,00	21.600,00	11.798,62	54,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	89,99	2,25
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	312.000,00	312.000,00	269.876,11	86,50
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.570.000,00	4.570.000,00	2.895.712,22	63,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.570.000,00	4.570.000,00	2.893.116,24	63,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.595,98	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	278.400,00	278.400,00	255.007,42	91,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	278.400,00	278.400,00	255.007,42	91,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.199.000,00	3.199.000,00	1.895.417,06	59,25	1.895.417,06	59,25
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.199.000,00	3.199.000,00	1.895.417,06	59,25	1.895.417,06	59,25
14 - OUTRAS DESPESAS	1.371.000,00	1.371.000,00	402.138,85	29,33	402.138,85	29,33
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.371.000,00	1.371.000,00	402.138,85	29,33	402.138,85	29,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.570.000,00	4.570.000,00	2.297.555,91	50,27	2.297.555,91	50,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDE		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00

Município de BARRAÇÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.297.555,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		65,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%		13,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		20,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	461.000,00	461.000,00	146.606,17	31,80	146.606,17	31,80
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	461.000,00	461.000,00	146.606,17	31,80	146.606,17	31,80
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.055.175,00	6.078.175,00	2.688.071,01	44,22	2.687.777,05	44,22
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.570.000,00	4.570.000,00	2.297.555,91	50,27	2.297.555,91	50,27
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.485.175,00	1.508.175,00	398.999,00	26,46	398.705,04	26,44
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-8.483,90	0,00	-8.483,90	0
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
27 - OUTRAS	250.000,00	250.000,00	776,40	0,31	776,40	0,31
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.766.175,00	6.789.175,00	2.835.453,58	41,76	2.835.159,62	41,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		255.007,42
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)		255.007,42
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		2.579.375,80
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		18,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	370.000,00	370.000,00	10,45	0,00	10,45	0
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	455.000,00	571.991,50	15.521,59	2,71	15.521,59	2,71
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	825.000,00	941.991,50	15.532,04	1,85	15.532,04	1,85
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.591.175,00	7.731.166,50	2.850.985,62	36,86	2.850.691,66	36,87

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 18 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.121,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE<EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	151.718,33
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.893.116,24	196.344,19
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.297.555,91	80.260,45
48.1 - Orçamento do Exercício	2.297.555,91	10,45
48.2 - Restos a Pagar	0,00	80.250,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.595,98	816,72
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	598.156,31	268.618,79
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	598.156,31	268.618,79

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 19 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.409.100,00	2.409.100,00	1.041.553,69	43,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	99.481,22	19,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	480.000,00	480.000,00	258.059,47	53,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	810.000,00	810.000,00	369.938,89	45,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	415.000,00	415.000,00	191.140,90	46,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.100,00	11.100,00	7.262,65	65,41
Dívida Ativa dos Impostos	130.000,00	130.000,00	75.333,23	57,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	63.000,00	63.000,00	40.339,33	64,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.478.000,00	21.478.000,00	13.190.434,87	61,41
Cota-Parte FPM	12.850.000,00	12.850.000,00	7.998.757,96	62,25
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	450,07	2,25
Cota-Parte IPVA	1.560.000,00	1.560.000,00	1.349.270,13	86,49
Cota-Parte ICMS	6.920.000,00	6.920.000,00	3.782.963,68	54,67
Cota-Parte IPI-Exportação	108.000,00	108.000,00	58.993,03	54,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) = I + II	23.887.100,00	23.887.100,00	14.231.988,56	59,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.935.000,00	1.935.000,00	1.081.196,04	55,88
Provenientes da União	1.760.000,00	1.760.000,00	979.350,51	55,64
Provenientes dos Estados	130.000,00	130.000,00	67.601,84	52,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	45.000,00	45.000,00	34.243,69	76,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.935.000,00	1.935.000,00	1.081.196,04	55,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.343.500,00	8.521.961,72	4.933.343,07	57,89	4.895.101,89	57,44
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 20 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.343.500,00	8.521.961,72	4.933.343,07	57,89	4.895.101,89	57,44
Pessoal e Encargos Sociais	3.113.420,00	3.291.420,00	2.048.049,92	62,22	2.048.049,92	62,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.230.080,00	5.230.541,72	2.885.293,15	55,16	2.847.051,97	54,43
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	445.065,10	209.728,51	47,12	204.548,51	45,96
Investimentos	65.000,00	445.065,10	209.728,51	47,12	204.548,51	45,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.408.500,00	8.967.026,82	5.143.071,58	57,36	5.099.650,40	56,87
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.550.000,00	3.722.871,36	1.434.140,33	27,88	1.395.358,87	27,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.550.000,00	3.688.436,52	1.418.881,53	27,59	1.385.280,07	27,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	34.434,84	15.258,80	0,30	10.078,80	0,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.907,00	0,08	1.735,00	0,03
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.550.000,00	3.722.871,36	1.438.047,33	27,96	1.397.093,87	27,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.858.500,00	5.244.155,46	3.705.024,25	72,04	3.702.556,53	72,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.567.758,25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 21 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00			0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.068.420,00	7.340.432,59	4.278.121,51	83,18	4.236.872,33	83,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	896.000,00	1.112.476,80	601.300,29	11,69	601.300,29	11,79
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	217.080,00	278.117,43	110.945,61	2,16	108.773,61	2,13
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	227.000,00	236.000,00	152.704,17	2,97	152.704,17	2,99
TOTAL	7.408.500,00	8.967.026,82	5.143.071,58	100,00	5.099.650,40	100,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 22 / 095

Município de BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2020 A MAIO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVO LUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.347.345,84	3.744.055,35	4.328.326,77	3.514.633,02	3.084.688,37	3.325.647,01	4.139.751,27	3.693.743,32	3.781.393,29	3.378.464,27	3.399.935,01	3.630.533,51	43.368.517,03
Receita Tributária	189.901,85	203.500,25	289.237,87	420.597,93	208.135,86	263.045,62	252.040,22	141.003,44	172.712,13	259.987,98	292.153,92	187.198,23	2.879.605,30
I.P.T.U.	37.011,28	63.042,07	111.950,84	259.197,39	62.237,40	47.195,14	21.029,36	14.854,73	26.065,38	21.282,04	14.296,80	25.181,65	703.354,08
I.S.S	51.035,65	73.894,24	62.189,93	74.390,16	65.772,55	63.361,81	115.138,93	62.552,41	45.095,22	71.667,47	74.207,76	58.537,69	817.833,82
I.T.B.I	33.041,09	17.857,11	59.889,95	39.025,51	30.144,98	58.874,71	61.084,30	28.734,44	43.175,49	71.495,68	51.334,83	14.622,87	509.280,96
I.R.R.F	43.290,28	38.925,22	38.008,47	35.568,96	39.461,46	74.725,51	42.918,97	21.042,18	28.608,96	39.565,44	33.177,67	34.028,04	469.321,16
Outras Receitas Tributárias	25.523,65	9.881,61	17.198,88	12.415,91	10.519,47	18.888,45	11.888,66	13.819,68	29.767,08	55.967,25	119.136,86	54.827,98	379.815,28
Receita de Contribuições	133.414,05	134.508,87	145.092,03	157.484,91	138.094,93	224.686,77	163.895,67	156.147,11	156.295,78	70.397,49	242.374,50	159.173,04	1.881.365,15
Receita Patrimonial	143.898,37	169.687,55	38.128,85	4.909,75	3.718,11	140.153,78	172.754,16	11.509,97	2.135,31	50.383,81	109.823,03	97.596,88	944.489,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	24.174,40	38.709,91	74.021,20	145.895,11	32.485,24	22.941,53	10.745,69	13.731,00	21.977,82	10.522,71	7.249,84	13.028,96	415.480,41
Transferências Correntes	2.762.236,90	3.103.688,90	3.685.430,97	2.689.928,54	2.629.019,67	2.589.657,18	3.418.941,92	3.298.944,67	3.309.761,61	2.893.368,97	2.723.893,92	2.986.061,39	36.091.034,64
Cota Parte do FPM	759.182,01	778.555,77	831.350,90	689.640,49	901.092,69	1.194.330,10	1.251.770,04	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	13.146.319,40
Cota Parte do ICMS	542.117,58	518.278,46	507.950,36	654.618,46	603.962,68	569.823,82	722.549,42	596.244,52	569.516,99	722.244,28	598.269,92	544.610,57	7.141.186,06
Cota Parte do IPVA	80.925,38	89.714,49	61.128,71	60.355,15	62.140,20	53.729,10	49.273,47	44.254,53	237.462,59	194.595,52	183.795,79	170.169,17	1.885.544,10
Cota-Parte do ITR	139,41	55,00	517,48	2.039,28	23.372,67	2.049,77	0,00	0,00	59,21	0,00	0,00	141,42	28.374,24
Transferências LC 871/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 611/1989	6.176,47	7.419,65	8.580,94	10.079,36	11.535,43	12.644,80	13.299,07	10.629,27	8.658,99	10.281,89	10.312,24	9.967,39	119.585,60
Transferências do FUNDEB	301.060,94	379.745,61	348.048,11	404.657,11	410.027,55	418.027,33	475.863,41	583.391,33	475.195,28	514.629,55	423.389,93	394.648,14	5.125.481,29
Outras Transferências Correntes	1.072.735,11	1.329.919,92	1.927.854,47	888.518,69	616.888,45	339.052,26	908.386,51	369.262,45	318.617,32	314.975,05	325.719,97	434.613,65	8.844.544,05
Outras Receitas Correntes	93.830,27	93.869,87	96.415,85	95.816,78	73.234,56	85.162,13	121.573,61	72.407,13	118.510,64	93.803,51	24.442,80	187.475,03	1.156.542,18
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	509.685,81	535.822,55	407.744,65	372.160,45	392.097,78	673.790,83	710.211,73	565.333,88	635.271,80	492.404,89	689.498,08	616.237,64	6.590.259,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplc. Financeiras RP PS	211.209,79	236.250,00	105.071,13	72.042,04	71.677,08	293.343,96	262.224,39	96.075,53	88.814,10	48.245,87	273.734,52	184.071,59	1.922.760,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	20.767,91	20.767,91	20.767,91	20.767,91	0,00	13.931,10	40.608,96	0,00	43.267,93	20.806,20	20.806,20	20.806,20	243.298,23
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	277.708,11	278.804,64	281.905,61	279.350,50	320.420,70	366.515,47	407.378,38	469.258,15	503.189,77	413.352,82	394.957,36	431.359,85	4.424.201,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.837.660,03	3.208.232,80	3.920.582,12	3.142.472,57	2.692.590,59	2.651.856,18	3.429.539,54	3.128.409,44	3.146.121,49	2.886.059,38	2.710.436,93	3.014.295,87	36.778.257,44

FONTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
20/07/2021

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

RAQUEL LIMA DOS SANTOS
Contadora CRC-067/009/O-3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 23 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.009.400,00	34.009.400,00	6.470.558,16	19,03	19.754.270,94	58,08	14.255.129,06
RECEITAS CORRENTES	34.009.400,00	34.009.400,00	6.470.558,16	19,03	18.943.335,95	55,70	15.066.064,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.772.100,00	2.772.100,00	488.377,93	17,62	1.354.235,40	48,85	1.417.864,60
IMPOSTOS	2.409.100,00	2.409.100,00	394.387,19	16,37	1.041.553,69	43,23	1.367.546,31
TAXAS	358.000,00	358.000,00	93.990,74	26,25	312.681,71	87,34	45.318,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.473.100,00	1.473.100,00	321.603,09	21,83	946.817,97	64,27	526.282,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	700.000,00	700.000,00	172.187,68	24,60	520.500,50	74,36	179.499,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	773.100,00	773.100,00	149.415,41	19,33	426.317,47	55,14	346.782,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.210.200,00	1.210.200,00	134.904,03	11,15	308.755,95	25,51	901.444,05
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	25.200,00	25.200,00	14.510,00	57,58	14.510,00	57,58	10.690,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.185.000,00	1.185.000,00	120.394,03	10,16	294.245,95	24,83	890.754,05
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	396.200,00	396.200,00	82.075,18	20,72	135.553,55	34,21	260.646,45
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	371.000,00	371.000,00	81.951,58	22,09	133.010,36	35,85	237.989,64
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	10.200,00	10.200,00	123,60	1,21	2.543,19	24,93	7.656,81
OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	26.883.400,00	26.883.400,00	5.157.928,34	19,19	15.603.139,41	58,04	11.280.260,59
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.031.000,00	15.031.000,00	2.851.650,46	18,97	8.371.187,09	55,69	6.659.812,91
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.282.400,00	7.282.400,00	1.406.764,73	19,32	4.338.836,08	59,58	2.943.563,92
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.570.000,00	4.570.000,00	899.513,15	19,68	2.893.116,24	63,31	1.676.883,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.269.400,00	1.269.400,00	285.669,59	22,50	594.833,67	46,86	674.566,33
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	94,68	0,00	-94,68
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	22.435,38	0,00	26.051,98	0,00	-26.051,98
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.264.400,00	1.264.400,00	263.234,21	20,82	568.687,01	44,98	695.712,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	810.934,99	0,00	-810.934,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	753.944,49	0,00	-753.944,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	753.944,49	0,00	-753.944,49
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	56.990,50	0,00	-56.990,50
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	56.990,50	0,00	-56.990,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.401.000,00	1.401.000,00	253.537,16	18,10	763.556,42	54,50	637.443,58

Continua 1/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 24 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.401.000,00	1.401.000,00	253.537,16	18,10	763.556,42	54,50	637.443,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.410.400,00	35.410.400,00	6.724.095,32	18,99	20.517.827,36	57,94	14.892.572,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.410.400,00	35.410.400,00	6.724.095,32	18,99	20.517.827,36	57,94	14.892.572,64
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.410.400,00	35.410.400,00	6.724.095,32	18,99	20.517.827,36	57,94	14.892.572,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.683.732,38	—	—	3.683.732,38	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.683.732,38	—	—	3.683.732,38	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)			(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	31.923.590,00	36.569.766,87	5.254.927,19	13.942.314,81	22.627.452,06	5.392.506,49	13.876.669,69	22.693.097,18	13.644.882,26
DESPESAS CORRENTES	30.243.590,00	32.740.757,28	4.785.354,44	13.132.228,11	19.608.529,17	4.758.433,74	13.073.552,99	19.667.204,29	12.841.765,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.981.220,00	16.240.125,76	2.715.853,47	7.517.056,98	8.723.068,78	2.715.853,47	7.517.056,98	8.723.068,78	7.517.056,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	21.179,89	42.901,70	157.098,30	21.179,89	42.901,70	157.098,30	42.901,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.062.370,00	16.300.631,52	2.048.321,08	5.572.269,43	10.728.362,09	2.021.400,38	5.513.594,31	10.787.037,21	5.281.806,88
DESPESAS DE CAPITAL	1.575.000,00	3.724.009,59	469.572,75	810.086,70	2.913.922,89	634.072,75	803.116,70	2.920.892,89	803.116,70
INVESTIMENTOS	1.135.000,00	3.284.009,59	392.796,45	712.139,79	2.571.869,80	557.296,45	705.169,79	2.578.839,80	705.169,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	440.000,00	440.000,00	76.776,30	97.946,91	342.053,09	76.776,30	97.946,91	342.053,09	97.946,91

Continua 2/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 25 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	31.923.590,00	36.569.766,87	5.254.927,19	13.942.314,81	22.627.452,06	5.392.506,49	13.876.669,69	22.693.097,18	13.644.882,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.912.000,00	2.051.000,00	465.113,98	1.182.448,69	868.551,31	465.113,98	1.182.448,69	868.551,31	1.182.448,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	33.835.590,00	38.620.766,87	5.720.041,17	15.124.763,50	23.496.003,37	5.857.620,47	15.059.118,38	23.561.648,49	14.827.330,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.835.590,00	38.620.766,87	5.720.041,17	15.124.763,50	23.496.003,37	5.857.620,47	15.059.118,38	23.561.648,49	14.827.330,95
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	5.393.063,86	—	—	5.458.708,98	—	5.690.496,41
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.835.590,00	38.620.766,87	5.720.041,17	20.517.827,36	—	5.857.620,47	20.517.827,36	—	20.517.827,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	1.401.000,00	1.401.000,00	253.537,16	18,10	763.556,42	54,50	637.443,58
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.401.000,00	1.401.000,00	253.537,16	18,10	763.556,42	54,50	637.443,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.401.000,00	1.401.000,00	253.537,16	18,10	763.556,42	54,50	637.443,58
Contribuições Sociais	1.401.000,00	1.401.000,00	253.537,16	18,10	763.556,42	54,50	637.443,58

Continua 3/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 26 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.912.000,00	2.051.000,00	465.113,98	1.182.448,69	868.551,31	465.113,98	1.182.448,69	868.551,31	1.182.448,69
DESPESAS CORRENTES	1.912.000,00	2.051.000,00	465.113,98	1.182.448,69	868.551,31	465.113,98	1.182.448,69	868.551,31	1.182.448,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.179.000,00	1.188.000,00	249.299,59	750.819,91	437.180,09	249.299,59	750.819,91	437.180,09	750.819,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	733.000,00	863.000,00	215.814,39	431.628,78	431.371,22	215.814,39	431.628,78	431.371,22	431.628,78
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 13.711.663,24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 27 / 095

Município de BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.923.590,00	36.569.766,87	5.254.927,19	13.942.314,81	92,18	22.627.452,06	5.392.506,49	13.876.669,69	92,15	22.693.097,18
Administração	4.860.995,00	4.863.995,00	587.132,71	1.639.016,12	10,84	3.224.978,88	585.906,51	1.635.958,22	10,86	3.228.036,78
Planejamento e Orçamento	206.000,00	206.000,00	47.184,94	136.553,64	0,90	69.446,36	47.184,94	136.553,64	0,91	69.446,36
Administração Geral	2.798.995,00	2.801.995,00	352.685,57	1.120.676,77	7,41	1.681.318,23	351.459,37	1.117.618,87	7,42	1.684.376,13
Administração Financeira	1.856.000,00	1.856.000,00	187.262,20	381.785,71	2,52	1.474.214,29	187.262,20	381.785,71	2,54	1.474.214,29
Assistência Social	1.495.000,00	1.707.409,60	219.391,23	580.984,29	3,84	1.126.425,31	219.391,23	580.984,29	3,86	1.126.425,31
Assistência ao Idoso	71.000,00	71.000,00	294,98	2.185,13	0,01	68.814,87	294,98	2.185,13	0,01	68.814,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.000,00	294.156,33	41.301,51	113.341,63	0,75	180.814,70	41.301,51	113.341,63	0,75	180.814,70
Assistência Comunitária	1.208.000,00	1.342.253,27	177.794,74	465.457,53	3,08	876.795,74	177.794,74	465.457,53	3,09	876.795,74
Previdência Social	4.500.000,00	4.500.000,00	485.666,71	1.455.939,77	9,63	3.044.060,23	485.666,71	1.455.939,77	9,67	3.044.060,23
Previdência do Regime Estatutário	4.500.000,00	4.500.000,00	485.666,71	1.455.939,77	9,63	3.044.060,23	485.666,71	1.455.939,77	9,67	3.044.060,23
Saúde	7.215.500,00	8.769.026,82	1.687.051,52	4.988.189,12	32,98	3.780.837,70	1.839.833,17	4.944.767,94	32,84	3.824.258,88
Administração Geral	227.000,00	236.000,00	68.307,77	152.704,17	1,01	83.295,83	68.307,77	152.704,17	1,01	83.295,83
Atenção Básica	5.878.420,00	7.150.432,59	1.411.825,87	4.129.555,92	27,30	3.020.876,67	1.566.779,52	4.088.306,74	27,15	3.062.125,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	896.000,00	1.112.476,80	165.919,44	601.300,29	3,98	511.176,51	165.919,44	601.300,29	3,99	511.176,51
Vigilância Sanitária	214.080,00	270.117,43	40.998,44	104.628,74	0,69	165.488,69	38.826,44	102.456,74	0,68	167.660,69
Educação	7.103.175,00	7.234.166,50	966.498,70	2.492.306,80	16,48	4.741.859,70	966.801,74	2.492.012,84	16,55	4.742.153,66
Alimentação e Nutrição	375.000,00	375.000,00	11.847,55	16.297,99	0,11	358.702,01	11.847,55	16.297,99	0,11	358.702,01
Ensino Fundamental	6.280.175,00	6.414.166,50	910.790,70	2.344.027,57	15,50	4.070.138,93	911.093,74	2.343.733,61	15,56	4.070.432,89
Educação Infantil	448.000,00	445.000,00	43.860,45	131.981,24	0,87	313.018,76	43.860,45	131.981,24	0,88	313.018,76
Cultura	175.000,00	175.000,00	578,68	1.584,25	0,01	173.415,75	578,68	1.584,25	0,01	173.415,75
Difusão Cultural	175.000,00	175.000,00	578,68	1.584,25	0,01	173.415,75	578,68	1.584,25	0,01	173.415,75
Urbanismo	2.159.100,00	4.585.348,95	777.688,31	1.390.546,01	9,19	3.194.802,94	773.308,01	1.386.165,71	9,20	3.199.183,24
Serviços Urbanos	2.159.100,00	4.585.348,95	777.688,31	1.390.546,01	9,19	3.194.802,94	773.308,01	1.386.165,71	9,20	3.199.183,24
Saneamento	120.000,00	120.000,00	5.739,02	37.301,57	0,25	82.698,43	5.739,02	37.301,57	0,25	82.698,43
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	5.739,02	37.301,57	0,25	82.698,43	5.739,02	37.301,57	0,25	82.698,43
Gestão Ambiental	561.400,00	811.400,00	109.879,69	287.615,67	1,90	523.784,33	109.879,69	287.615,67	1,91	523.784,33
Preservação e Conservação Ambiental	186.400,00	186.400,00	11.758,34	28.093,81	0,19	158.306,19	11.758,34	28.093,81	0,19	158.306,19
Controle Ambiental	375.000,00	625.000,00	98.121,35	259.521,86	1,72	365.478,14	98.121,35	259.521,86	1,72	365.478,14
Agricultura	846.500,00	916.500,00	87.490,50	202.219,91	1,34	714.280,09	87.490,50	202.219,91	1,34	714.280,09
Extensão Rural	846.500,00	916.500,00	87.490,50	202.219,91	1,34	714.280,09	87.490,50	202.219,91	1,34	714.280,09
Indústria	129.000,00	129.000,00	133,79	133,79	0,00	128.866,21	133,79	133,79	0,00	128.866,21
Promoção Industrial	129.000,00	129.000,00	133,79	133,79	0,00	128.866,21	133,79	133,79	0,00	128.866,21

Continua 1/3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 28 / 095

Município de BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.923.590,00	36.569.766,87	5.254.927,19	13.942.314,81	92,18	22.627.452,06	5.392.506,49	13.876.669,69	92,15	22.693.097,18
Comércio e Serviços	418.000,00	418.000,00	16.912,55	55.313,58	0,37	362.686,42	16.912,55	55.313,58	0,37	362.686,42
Fomento ao Trabalho	180.000,00	180.000,00	11.458,27	47.567,60	0,31	132.432,40	11.458,27	47.567,60	0,32	132.432,40
Promoção Comercial	139.000,00	139.000,00	138,36	477,97	0,00	138.522,03	138,36	477,97	0,00	138.522,03
Turismo	99.000,00	99.000,00	5.315,92	7.268,01	0,05	91.731,99	5.315,92	7.268,01	0,05	91.731,99
Comunicações	169.000,00	169.000,00	18.639,22	50.180,44	0,33	118.819,56	18.639,22	50.180,44	0,33	118.819,56
Comunicação Social	169.000,00	169.000,00	18.639,22	50.180,44	0,33	118.819,56	18.639,22	50.180,44	0,33	118.819,56
Transporte	1.698.920,00	1.698.920,00	283.261,91	732.734,63	4,84	966.185,37	273.363,02	718.242,85	4,77	980.677,15
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	9.006,12	34.239,76	0,23	74.760,24	9.006,12	34.239,76	0,23	74.760,24
Transporte Rodoviário	1.589.920,00	1.589.920,00	274.255,79	698.494,87	4,62	891.425,13	264.356,90	684.003,09	4,54	905.916,91
Desporto e Lazer	367.000,00	367.000,00	8.862,65	28.248,86	0,19	338.751,14	8.862,65	28.248,86	0,19	338.751,14
Lazer	367.000,00	367.000,00	8.862,65	28.248,86	0,19	338.751,14	8.862,65	28.248,86	0,19	338.751,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.912.000,00	2.051.000,00	465.113,98	1.182.448,69	7,82	868.551,31	465.113,98	1.182.448,69	7,85	868.551,31
Administração	980.000,00	1.110.000,00	248.484,42	531.934,63	3,52	578.065,37	248.484,42	531.934,63	3,53	578.065,37
Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	5.527,16	16.581,50	0,11	3.418,50	5.527,16	16.581,50	0,11	3.418,50
Administração Geral	925.000,00	1.055.000,00	239.084,22	503.387,04	3,33	551.612,96	239.084,22	503.387,04	3,34	551.612,96
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	3.873,04	11.966,09	0,08	23.033,91	3.873,04	11.966,09	0,08	23.033,91
Assistência Social	46.000,00	42.000,00	8.003,14	23.869,84	0,16	18.130,16	8.003,14	23.869,84	0,16	18.130,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	1.338,96	4.015,60	0,03	10.984,40	1.338,96	4.015,60	0,03	10.984,40
Assistência Comunitária	31.000,00	27.000,00	6.664,18	19.854,24	0,13	7.145,76	6.664,18	19.854,24	0,13	7.145,76
Saúde	193.000,00	198.000,00	52.021,11	154.882,46	1,02	43.117,54	52.021,11	154.882,46	1,03	43.117,54
Atenção Básica	190.000,00	190.000,00	50.354,79	148.565,59	0,98	41.434,41	50.354,79	148.565,59	0,99	41.434,41
Vigilância Sanitária	3.000,00	8.000,00	1.666,32	6.316,87	0,04	1.683,13	1.666,32	6.316,87	0,04	1.683,13
Educação	488.000,00	491.000,00	121.163,77	367.162,72	2,43	123.837,28	121.163,77	367.162,72	2,44	123.837,28
Ensino Fundamental	475.000,00	475.000,00	117.554,23	352.537,79	2,33	122.462,21	117.554,23	352.537,79	2,34	122.462,21
Educação Infantil	13.000,00	16.000,00	3.609,54	14.624,93	0,10	1.375,07	3.609,54	14.624,93	0,10	1.375,07
Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Urbanismo	70.000,00	75.000,00	15.774,40	44.478,91	0,29	30.521,09	15.774,40	44.478,91	0,30	30.521,09
Serviços Urbanos	70.000,00	75.000,00	15.774,40	44.478,91	0,29	30.521,09	15.774,40	44.478,91	0,30	30.521,09
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Continua 2/3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 29 / 095

Município de BARRACÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.912.000,00	2.051.000,00	465.113,98	1.182.448,69	7,82	868.551,31	465.113,98	1.182.448,69	7,85	868.551,31
Agricultura	15.000,00	15.000,00	3.394,57	10.027,70	0,07	4.972,30	3.394,57	10.027,70	0,07	4.972,30
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	3.394,57	10.027,70	0,07	4.972,30	3.394,57	10.027,70	0,07	4.972,30
Indústria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comércio e Serviços	25.000,00	25.000,00	807,48	5.865,31	0,04	19.134,69	807,48	5.865,31	0,04	19.134,69
Fomento ao Trabalho	18.000,00	18.000,00	807,48	5.865,31	0,04	12.134,69	807,48	5.865,31	0,04	12.134,69
Promoção Comercial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Comunicações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transporte	70.000,00	70.000,00	15.003,09	42.846,78	0,28	27.153,22	15.003,09	42.846,78	0,28	27.153,22
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	388,90	2.469,81	0,02	7.530,19	388,90	2.469,81	0,02	7.530,19
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	14.614,19	40.376,97	0,27	19.623,03	14.614,19	40.376,97	0,27	19.623,03
Desporto e Lazer	5.000,00	5.000,00	462,00	1.380,34	0,01	3.619,66	462,00	1.380,34	0,01	3.619,66
Lazer	5.000,00	5.000,00	462,00	1.380,34	0,01	3.619,66	462,00	1.380,34	0,01	3.619,66
TOTAL (III) = (I + II)	33.835.590,00	38.620.766,87	5.720.041,17	15.124.763,50	100,00	23.496.003,37	5.857.620,47	15.059.118,38	100,00	23.561.648,49

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 30 / 095

Município de BARRACÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.144.000,00	1.347.455,14			
Receita de Contribuições dos Segurados	700.000,00	510.809,60			
Ativo	700.000,00	510.809,60			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	1.185.000,00	278.524,03			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	1.185.000,00	278.524,03			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	1.259.000,00	558.121,51			
Compensação Financeira entre os regimes	419.000,00	126.492,73			
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	780.000,00	431.628,78			
Demais Receitas Correntes	60.000,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.364.000,00	915.826,36			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 1/3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 31 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	2.364.000,00	915.826,36	915.826,36	915.826,36
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2021			
Caixa e equivalentes de caixa	214.634,55			
Investimentos e Aplicações	16.565.078,54			
Outros Bens e Direitos	0,00			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 32 / 095

Município de BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 33 / 095

Município de BARRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.744.055,35	4.328.326,77	3.514.633,02	3.084.688,37	3.325.647,01	4.139.751,27	3.693.743,32	3.781.393,29	3.378.464,27	3.399.935,01	3.630.533,51	3.697.375,37	43.718.546,56
Receita Tributária	203.290,25	289.237,87	420.597,93	208.135,86	263.045,62	252.040,22	141.003,44	172.712,13	259.987,98	292.153,92	187.198,23	301.179,70	2.990.883,15
I.P.T.U.	63.042,07	111.950,84	259.197,39	62.237,40	47.195,14	21.029,26	14.854,73	26.065,38	21.292,04	14.286,80	25.181,65	100.155,59	766.498,39
I.S.S	73.884,24	62.189,93	74.390,16	65.772,65	63.361,81	115.138,93	62.552,41	45.095,22	71.667,47	74.207,76	58.537,69	76.012,30	842.810,47
I.T.B.I	17.857,11	59.889,95	39.025,51	30.144,98	58.874,71	81.084,20	28.734,44	43.175,49	71.495,68	51.334,83	14.622,87	51.130,44	522.370,31
I.R.R.F	38.925,22	38.008,47	35.568,96	39.461,46	74.725,51	42.918,97	21.042,18	26.608,96	39.565,44	33.177,67	34.028,04	34.718,61	460.749,49
Outras Receitas Tributárias	9.881,61	17.199,68	12.415,91	10.519,47	19.888,45	11.868,66	13.819,68	29.767,08	55.967,35	119.136,86	54.827,98	39.162,76	393.454,49
Receita de Contribuições	134.208,87	145.092,03	157.484,91	138.094,93	224.886,77	193.695,67	156.147,11	156.295,78	70.397,49	242.374,50	159.173,04	162.430,05	1.910.381,15
Receita Patrimonial	169.287,55	38.128,85	4.909,75	3.718,11	140.153,78	172.754,16	11.509,97	2.135,31	50.383,61	109.823,03	97.596,86	37.307,17	638.106,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	38.709,91	74.021,20	145.895,11	32.485,24	22.941,53	10.745,69	13.731,00	21.977,82	10.522,71	7.246,84	13.028,96	69.046,22	460.352,23
Transferências Correntes	3.103.688,90	3.685.430,97	2.689.928,54	2.629.019,67	2.589.657,18	3.418.941,92	3.298.944,67	3.309.761,61	2.893.368,97	2.723.893,92	2.986.061,39	3.029.217,67	36.357.915,41
Cota Parte do FPM	776.555,77	831.350,90	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.251.770,04	1.297.182,57	1.700.251,23	1.139.642,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	13.625.517,95
Cota Parte do ICMS	518.276,46	507.950,36	654.616,46	603.962,68	568.823,82	722.549,42	596.244,52	569.516,99	722.244,28	569.268,82	544.810,57	761.078,40	7.360.146,88
Cota Parte do IPVA	89.714,49	61.128,71	60.355,15	62.140,20	53.729,10	49.273,47	442.254,53	237.462,59	194.955,52	183.795,79	170.169,17	120.992,53	1.725.611,25
Cota-Parte do ITR	55,00	517,48	2.039,28	23.272,67	2.049,77	0,00	0,00	59,21	0,00	0,00	141,42	249,44	28.484,27
Transferências LC 871/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 611/1989	7.419,65	8.580,94	10.079,36	11.535,43	12.644,80	13.299,07	10.629,27	8.658,99	10.281,89	10.312,24	9.967,39	9.143,25	122.552,28
Transferências do FUNDEB	379.745,61	349.048,11	404.657,11	410.027,55	418.027,33	475.663,41	583.391,33	475.195,28	511.029,55	423.386,63	394.649,14	504.865,01	5.329.285,36
Outras Transferências Correntes	1.329.919,92	1.927.854,47	888.518,69	616.888,45	339.052,26	906.386,51	369.262,45	318.617,32	314.975,05	325.719,97	434.613,85	394.508,48	8.166.317,42
Outras Receitas Correntes	93.869,87	96.415,85	96.816,78	73.234,56	85.162,13	121.573,81	72.407,13	118.510,64	93.803,51	24.442,80	187.475,03	98.194,56	1.160.906,47
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	535.822,55	407.744,65	372.160,45	392.097,78	673.790,53	710.211,73	565.333,68	635.271,80	482.404,89	699.498,08	616.237,64	546.661,86	6.627.235,64
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplc. Financeiras RP PS	236.250,00	105.071,13	72.042,04	71.677,08	293.343,96	282.224,39	96.075,53	88.814,10	48.245,87	273.734,52	164.071,59	99.864,79	1.811.415,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	20.767,91	20.767,91	20.767,91	0,00	13.931,10	40.608,96	0,00	43.267,93	20.806,20	20.806,20	20.806,20	20.806,20	243.336,52
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	278.804,64	281.905,61	279.350,50	320.420,70	366.515,47	407.378,38	469.258,15	503.189,77	413.352,82	394.957,26	431.359,85	425.990,87	4.572.484,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.208.232,80	3.920.582,12	3.142.472,57	2.692.590,59	2.651.856,48	3.429.539,54	3.128.409,64	3.146.121,49	2.896.059,38	2.710.436,93	3.014.295,87	3.150.713,51	37.091.310,92

FONTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
20/07/2021

JORGE LUIZ SANTIN RAQUEL LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal Contador(a) CRC-067/009/O-3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 34 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	61.790,00	61.790,00	-	-	-	327.090,91	311.606,73	311.606,73	4.961,00	10.523,18	10.523,18
EXECUTIVO	0,00	61.790,00	61.790,00	0,00	0,00	0,00	327.090,91	311.606,73	311.606,73	4.961,00	10.523,18	10.523,18
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	61.790,00	61.790,00	0,00	0,00	0,00	327.090,91	311.606,73	311.606,73	4.961,00	10.523,18	10.523,18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.250,00	80.250,00	80.250,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.745,40	36.805,00	36.805,00	0,00	1.940,40	1.940,40
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	59.990,00	59.990,00	0,00	0,00	0,00	5.463,78	0,00	0,00	0,00	5.463,78	5.463,78
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	202.631,73	194.551,73	194.551,73	4.961,00	3.119,00	3.119,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	61.790,00	61.790,00	0,00	0,00	0,00	327.090,91	311.606,73	311.606,73	4.961,00	10.523,18	10.523,18

FONTE:

Cod366585

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 35 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.009.400,00	18.943.335,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.772.100,00	1.354.235,40
I.P.T.U.	647.000,00	201.846,19
I.S.S.	867.000,00	388.072,85
I.T.B.I.	480.100,00	260.493,75
I.R.R.F.	415.000,00	191.140,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	363.000,00	312.681,71
Contribuições	1.473.100,00	946.817,97
Receita Patrimonial	1.210.200,00	308.755,95
Aplicações Financeiras(II)	1.185.000,00	294.245,95
Outras Receitas Patrimoniais	25.200,00	14.510,00
Transferências Correntes	26.883.400,00	15.603.139,41
Cota-Parte do FPM	11.360.000,00	6.399.006,51
Cota-Parte do ICMS	5.536.000,00	3.026.371,03
Cota-Parte do IPVA	1.248.000,00	1.079.394,02
Cota-Parte do ITR	16.000,00	360,08
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	86.400,00	47.194,41
Transferências do FUNDEB	4.570.000,00	2.893.116,24
Outras Transferências Correntes	4.051.000,00	2.157.697,12
Demais Receitas Correntes	1.670.600,00	730.387,22
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.670.600,00	730.387,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	32.824.400,00	18.649.090,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	810.934,99
Operação de Crédito(VI)	0,00	753.944,49
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 36 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	0,00	56.990,50					
Convênios	0,00	56.990,50					
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	56.990,50					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.824.400,00	18.706.080,50					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.740.757,28	13.132.228,11	13.073.552,99	12.841.765,56	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.240.125,76	7.517.056,98	7.517.056,98	7.517.056,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	42.901,70	42.901,70	42.901,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.300.631,52	5.572.269,43	5.513.594,31	5.281.806,88	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.300.631,52	5.572.269,43	5.513.594,31	5.281.806,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.540.757,28	13.089.326,41	13.030.651,29	12.798.863,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.724.009,59	810.086,70	803.116,70	803.116,70	61.790,00	311.606,73	311.606,73
Investimentos	3.284.009,59	712.139,79	705.169,79	705.169,79	61.790,00	311.606,73	311.606,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	440.000,00	97.946,91	97.946,91	97.946,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.284.009,59	712.139,79	705.169,79	705.169,79	61.790,00	311.606,73	311.606,73

Continua 2/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 37 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.929.766,87	13.801.466,20	13.735.821,08	13.504.033,65	61.790,00	311.606,73	311.606,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.828.650,12						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.051.000,00					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		294.245,95					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		42.901,70					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.079.994,37					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.051.000,00					
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31 Dez 2020(a)			Até o Bimestre/2021(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.010.439,65			3.666.437,23		
DEDUÇÕES (XXIX)		4.636.147,03			8.349.627,65		
Disponibilidade de Caixa		4.636.147,03			8.349.627,65		
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.697.937,03			8.581.415,08		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		61.790,00			231.787,43		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.625.707,38			-4.683.190,42		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.057.483,04					

Continua 3/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 38 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-169.997,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.227.480,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.976.136,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.683.732,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.683.732,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2020	4.170.616,29	3.182.044,21	988.572,08	988.572,08
2021	4.884.787,74	3.483.671,56	1.401.116,18	2.389.688,26
2022	4.998.421,03	3.654.635,98	1.343.785,05	3.733.473,31
2023	5.111.765,43	3.968.018,08	1.143.747,35	4.877.220,66
2024	5.183.333,32	4.108.912,05	1.074.421,27	5.951.641,93
2025	5.255.689,99	4.231.685,50	1.024.004,49	6.975.646,42
2026	5.371.298,90	4.377.756,88	993.542,02	7.969.188,44
2027	5.447.698,91	4.510.281,48	937.417,43	8.906.605,87
2028	5.529.646,19	4.592.002,47	937.643,72	9.844.249,59
2029	5.590.712,74	4.697.242,95	893.469,79	10.737.719,38
2030	5.680.905,50	4.763.640,24	917.265,26	11.654.984,64
2031	5.794.909,64	4.756.953,72	1.037.955,92	12.692.940,56
2032	5.874.396,30	4.863.455,10	1.010.941,20	13.703.881,76
2033	5.963.440,21	4.955.663,90	1.007.776,31	14.711.658,07
2034	6.106.570,52	4.903.764,94	1.202.805,58	15.914.463,65
2035	6.144.382,64	5.076.632,66	1.067.749,98	16.982.213,63
2036	6.217.386,98	5.165.970,75	1.051.416,23	18.033.629,86
2037	6.317.613,98	5.265.945,25	1.051.668,73	19.085.298,59
2038	6.410.906,60	5.327.687,05	1.083.219,55	20.168.518,14
2039	6.510.260,56	5.416.682,36	1.093.578,20	21.262.096,34
2040	6.615.292,57	5.479.312,90	1.135.979,67	22.398.076,01
2041	6.731.599,09	5.549.446,39	1.182.152,70	23.580.228,71
2042	6.800.564,98	5.746.976,74	1.053.588,24	24.633.816,95
2043	6.958.008,05	5.719.790,70	1.238.217,35	25.872.034,30
2044	7.039.285,55	5.910.829,31	1.128.456,24	27.000.490,54
2045	7.153.641,19	6.035.080,97	1.118.560,22	28.119.050,76
2046	7.256.960,00	6.194.016,03	1.062.943,97	29.181.994,73
2047	7.382.946,65	6.315.455,15	1.067.491,50	30.249.486,23
2048	7.635.396,53	6.185.555,11	1.449.841,42	31.699.327,65
2049	7.827.999,34	6.248.610,62	1.579.388,72	33.278.716,37
2050	8.005.034,74	6.387.446,24	1.617.588,50	34.896.304,87
2051	8.227.995,27	6.490.900,95	1.737.094,32	36.633.399,19
2052	8.543.750,47	6.410.626,72	2.133.123,75	38.766.522,94
2053	8.929.635,51	6.258.202,28	2.671.433,23	41.437.956,17
2054	3.456.088,81	6.108.570,20	-2.652.481,39	38.785.474,78
2055	3.241.295,89	6.010.735,83	-2.769.439,94	36.016.034,84
2056	3.074.422,74	5.792.232,03	-2.717.809,29	33.298.225,55
2057	2.896.704,64	5.599.865,21	-2.703.160,57	30.595.064,98
2058	2.734.076,59	5.377.027,64	-2.642.951,05	27.952.113,93
2059	2.575.304,92	5.152.962,14	-2.577.657,22	25.374.456,71
2060	2.389.225,27	4.992.839,56	-2.603.614,29	22.770.842,42
2061	2.240.478,09	4.753.790,81	-2.513.312,72	20.257.529,70
2062	2.085.430,62	4.539.308,67	-2.453.878,05	17.803.651,65
2063	1.945.823,34	4.302.412,21	-2.356.588,87	15.447.062,78
2064	1.811.989,04	4.067.710,42	-2.255.721,38	13.191.341,40
2065	1.684.130,77	3.835.893,76	-2.151.762,99	11.039.578,41
2066	1.562.419,17	3.607.605,38	-2.045.186,21	8.994.392,20
2067	1.446.991,22	3.383.450,14	-1.936.458,92	7.057.933,28
2068	1.337.948,83	3.164.004,20	-1.826.055,37	5.231.877,91
2069	1.235.369,72	2.949.772,90	-1.714.403,18	3.517.474,73
2070	1.139.312,20	2.741.267,73	-1.601.955,53	1.915.519,20
2071	1.049.799,12	2.538.987,59	-1.489.188,47	426.330,73
2072	966.810,13	2.343.279,53	-1.376.469,40	-950.138,67
2073	890.294,91	2.154.528,87	-1.264.233,96	-2.214.372,63
2074	820.183,33	1.973.094,68	-1.152.911,35	-3.367.283,98
2075	756.386,05	1.799.281,27	-1.042.895,22	-4.410.179,20
2076	698.789,27	1.633.328,32	-934.539,05	-5.344.718,25
2077	647.264,34	1.475.605,92	-828.341,58	-6.173.059,83

Município de BARRACÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2078	601.665,27	1.326.511,61	-724.846,34	-6.897.906,17
2079	561.817,31	1.186.314,53	-624.497,22	-7.522.403,39
2080	527.516,17	1.055.132,72	-527.616,55	-8.050.019,94
2081	498.544,07	933.036,33	-434.492,26	-8.484.512,20
2082	474.682,15	820.089,56	-345.407,41	-8.829.919,61
2083	455.704,80	716.265,74	-260.560,94	-9.090.480,55
2084	441.376,06	621.399,82	-180.023,76	-9.270.504,31
2085	431.454,80	535.251,70	-103.796,90	-9.374.301,21
2086	425.701,66	457.529,67	-31.828,01	-9.406.129,22
2087	423.882,52	387.872,18	36.010,34	-9.370.118,88
2088	425.768,68	325.844,39	99.924,29	-9.270.194,59
2089	431.138,86	270.961,76	160.177,10	-9.110.017,49
2090	439.782,30	222.741,65	217.040,65	-8.892.976,84
2091	451.506,45	180.735,35	270.771,10	-8.622.205,74
2092	466.139,51	144.497,92	321.641,59	-8.300.564,15
2093	483.526,23	113.574,66	369.951,57	-7.930.612,58
2094	503.528,16	87.513,15	416.015,01	-7.514.597,57
2095	526.023,78	65.854,90	460.168,88	-7.054.428,69

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	753.944,49	-753.944,49
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.724.009,59	810.086,70	2.913.922,89
Investimentos	3.284.009,59	712.139,79	2.571.869,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	440.000,00	97.946,91	342.053,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.724.009,59	810.086,70	2.913.922,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.724.009,59	56.142,21	3.667.867,38

FONTE:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 42 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	79,63					-79,63
Receta de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	79,63					-79,63

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (IIe + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor (III)	20.327,32	79,63		20.406,95

FONTE:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 43 / 095

Município de BARRAÇÃO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				35.410.400,00
Previsão Atualizada				35.410.400,00
Receitas Realizadas				20.517.827,36
Déficit Orçamentário				0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.683.732,38
DESPESAS				
Dotação Inicial				33.835.590,00
Dotação Atualizada				38.620.766,87
Despesas Empenhadas				15.124.763,50
Despesas Liquidadas				15.059.118,38
Despesas pagas				14.827.330,95
Superavit Orçamentário				5.458.708,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				15.124.763,50
Despesas Liquidadas				15.059.118,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				39.197.626,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				39.197.626,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				39.197.626,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				915.826,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				915.826,36
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	5.079.994,37	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	4.828.650,12	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	327.090,91	4.961,00	311.606,73	10.523,18
EXECUTIVO	327.090,91	4.961,00	311.606,73	10.523,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	61.790,00	0,00	61.790,00	0,00
EXECUTIVO	61.790,00	0,00	61.790,00	0,00
TOTAL:	388.880,91	4.961,00	373.396,73	10.523,18

Continua 1/2

Município de BARRACÃO - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.028.294,65	25%	15,37	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		753.944,49	-753.944,49	
DESPESAS DE CAPITAL		810.086,70	2.913.922,89	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	4.884.787,74	5.794.909,64	6.731.599,09	3.074.422,74
Despesas Previdenciárias	3.483.671,56	4.756.953,72	5.549.446,39	5.792.232,03
Resultado Previdenciário	1.401.116,18	1.037.955,92	1.182.152,70	-2.717.809,29
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		79,63	-79,63	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.040.555,20	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 45 / 095

Município de BARRACÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

BARRACÃO, 21/07/2021

Cod366586

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

REPUBLIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

JOÃO CARVALHO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei 2275 2020 – Lei Orçamentaria do Município de Barracão/PR para o Exercício Financeiro 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) para reforço do seguinte elemento discriminativo:

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Barracão

Órgão Orçamentário: 1000 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 1001- Câmara Municipal

Função: 1 -Legislativa • Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 17 - Programa Legislativo • Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas

Discriminação	Valor – R\$
17-4.4.90.52.00.00.00.1001 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.000,00
TOTAL	R\$ 39.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da distribuição do recurso com a Suplementação mencionada no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento o seguinte elemento discriminativo.

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Barracão

Órgão Orçamentário: 1000 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 1001- Câmara Municipal

Função: 1 -Legislativa • Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 17 - Programa Legislativo • Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas

Discriminação	Valor – R\$
1 - 3.1.90.11.00.00.00.1001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
16 – 4.4.90.51.00.00.00.1001 – Obras e instalações	R\$ 14.000,00
TOTAL	R\$ 39.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Barracão - PR, 21 de julho de 2021.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

Vereador Presidente

Cod366622

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03-2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2021 –

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2021

OBJETO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS-PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPA-LDO-LOA QUANDO SOLICITADO• ORGANIZAR, PARA ENVIO AO PODER EXECUTIVO EM ÉPOCA REGULAMENTAR, OS VALORES REFERENTES A DUODÉCIMO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, A FIM DE SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO• EMISSÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS RELATÓRIOS E DEMAIS ATINENTES AO SERVIÇO• PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS EXISTENTES• ELABORAR E VISAR AS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL•ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA EM TODAS AS SUAS FASES, CONFERINDO TODOS OS ELEMENTOS DOS PROCESSOS RESPECTIVOS • PROMOVER O RECONHECIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS AFINS, OBEDECIDOS OS PRAZOS LEGAIS • REALIZAR PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO• MANIPULAR OS SISTEMAS SIM-AM E SIM-AP E OUTRAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS • POSSUIR CONHECIMENTO QUANTO AS NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA • ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES AO DEVIDO ABASTECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA •EXAMINAR E CONFERIR OS PROCESSOS DE PAGAMENTO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANDO SE VERIFICAREM IRREGULARIDADE• PROMOVER O REGISTRO CONTÁBIL DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO •ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE • OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL.

EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 14/07/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

CNPJ CONTRATANTE: 02.021.151/0001-51

CONTRATADA: SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

DADOS DA CONTRATADA: CNPJ 17.430.143/0001-36

RECURSOS - DOTACÃO - _01.01 CAMARA MUNICIPAL

1000.01.00.11.3.3.90.39.00. - CONFORME BALANCETE DE DESPESA - CHAVE DE AUTENTICAÇÃO 1845-9157-129

VALOR MENSAL - R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL - O valor global de 12 meses de contrato será de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO contratual será de (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2021 com término em 31 de julho de 2022.

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, ARTIGO 23 E ARTIGO 191 DA LEI NACIONAL n. 14.133/2021 –

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ **REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021**

CONFORME ARTIGO 191 DA MESMA LEI.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

ORDENADOR DE DESPESAS

Cod366623

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 1121, DE 20 DE JULHO DE 2021

Concede férias regulares ao servidor público municipal Gilvane Devens, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º—**CONCEDER** férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 20 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Gilvane Devens	040.701.019-00	Servente De Pedreiro	2020/2021

Art. 2º—O restante, ou seja, 15 (quinze) dias das férias acima citada, serão usufruídas pelo servidor em data oportuna.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366649

PORTARIA Nº 1123, DE 21 DE JULHO 2021

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal Valmor Antonio Bittencourt, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º—**CONCEDER** licença prêmio por assiduidade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 22 de junho de 2021 a 20 de agosto de 2021, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Valmor Antonio Bittencourt	370.769.579-49	Técnico Agropecuário	2012/2017

Art. 2º—No que se refere ao restante dos dias do período acima citado, ou seja, 60 (sessenta) dias, 30 já foram usufruídos pelo servidor conforme Portaria 789.2019 e 30 dias serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366650

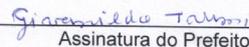
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, mantenedora da Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 151/2020 - NRE, Dois Vizinhos.

Art. 1º - O **Projeto Político - Pedagógico** da Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna - Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º - O **Projeto Político – Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do ano letivo de 2021 com data retroativa, ficando revogado o Ato de Homologação nº 143/2017 e disposições em contrário.

Boa Esperança do Iguaçu 15 de Julho de 2021.


Assinatura do Prefeito

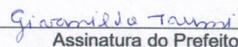
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 152/2020 - NRE, Dois Vizinhos.

Art. 1º - O **Projeto Político - Pedagógico** do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança do Município de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná com a oferta da etapa de Educação Infantil.

Art. 2º - O **Projeto Político – Pedagógico** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do ano letivo de 2021 com data retroativa, ficando revogado o Ato de Homologação nº 141/2017 e disposições em contrário.

Boa Esperança do Iguaçu 15 de Julho de 2021.


Assinatura do Prefeito

Cod366652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 681/2021

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 82/2021, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Francieli Simoca, RG nº 13.503.375-8/PR, chamado através do Edital de Convocação nº 064/2021, para exercer o cargo de Professor Tempo Integral Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 2º. Lotar a servidora Francieli Simoca, ocupante do cargo de Professor Tempo Integral Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal Tancredo Neves, a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2021.

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366588

PORTARIA Nº 696/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º—Conceder a Servidora Francinele Dalmolim, Chefe da Agência de Emprego e Rendas, matrícula nº 1087-7, CPF nº 038.791.409-95, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 60,00, conforme Art. 11, § 5º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, no dia 27 de julho de 2021, para Francisco Beltrão PR, para efetuar o cadastramento do Município na Rota Regional do Turismo, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod366616

PORTARIA Nº 697/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Anderson José Damacedo, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 27864, CPF nº 106.373.669-21, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 19 de julho de 2021 e retorno no dia 20 de julho de 2021, para Pinheiro Preto SC, para atender Determinação Judicial, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod366617

PORTARIA Nº 698/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Claudedir Gonçalves, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 25884, CPF nº 053.350.269-10, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 19 de julho de 2021 e retorno no dia 20 de julho de 2021, para Pinheiro Preto SC, para atender Determinação Judicial, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod366618

ERRATA

PORTARIA Nº 568/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos, por estarem gestantes, as seguintes servidoras:

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de suas atividades de trabalho presencial, por estarem gestantes, as seguintes servidoras:

Matrícula	Servidora	Início/Afastamento
2304-4	Fernanda Bisognin	18/05/2021
2207-0	Tatiane Aline Barros	20/05/2021
1905-1	Ivoneite Reinheimer	20/05/2021
1369-0	Nelicia Fernandes	19/05/2021
2650-1	Daiane Vieira	18/05/2021
1819-4	Cristiane Adrieli Salomão	21/05/2021
2322-6	Camila de Carli	24/05/2021
993-7	Natacha Mylena Mazzutti	26/05/2021
1335-0	Alessandra Vaz de Quadros	02/06/2021
2306-0	Pricila Paula Matte	01/06/2021
2202-0	Aline Maiara Zoletti	08/06/2021
1593-4	Micheli Luana Marschner	14/06/2021
2226-0	Patricia Scusiato	16/06/2021
2664-2	Graziela Alana Nogueira Fuchs	16/06/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Pzdzik - Secretário de Administração

Cod366619

ERRATA

PORTARIA Nº 575/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos, por estarem gestantes, as seguintes servidoras:

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de suas atividades de trabalho presencial, por estarem gestantes, as seguintes servidoras:

Matrícula	Servidora	Início/Afastamento
2298-0	Carla Diana Primel	08/06/2021
2267-4	Katiane Bittencourt Winckler	07/06/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Pzdzik - Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366620

PORTARIA Nº 619/2021

1ª Retificação

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Reabertura nº 019/2021, de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Nilva Terezinha Schelle, RG nº 3.285.716-7/PR, chamado através do Edital de Convocação nº 058/2021, para exercer o cargo de Professor Tempo Integral Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 05 de julho de 2021 a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 2º. Lotar a servidora Nilva Terezinha Schelle, ocupante do cargo de Professor Tempo Integral Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 05 de julho de 2021 a partir de 20 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366621

ERRATA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Onde leu-se:

TORNAR PÚBLICO:

I–A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	RAMON JONATHAN CECHET

Leia-se:

TORNAR PÚBLICO:

I–A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	RAMON JONATHAN CECHET

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366589

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, realizado de acordo com o Edital de abertura nº 020/2021, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I–A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Agente de Combate às Endemias Temporário

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	ANA CLAUDIA CHIMANSKI

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, até 05 (cinco) dia úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366665

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO 196/2021

Nomeia LIDIANE DA CRUZ CARNEIRO para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos. A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, com efeitos retroativos a 08 de Julho de 2021, a Senhora LIDIANE DA CRUZ CARNEIRO, portadora de CPF nº 080.396.499-43 e RG nº 9.450.880-0 SSP/PR, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC-3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod366581

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 242, de 21 de junho de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo nº 027/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e Coffee Break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação.

PROponente	CNPJ	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL LOTE/ITENS (R\$)
RENE LUIZ OGLIARI	04.249.243/0001-19	4 – 22 – 23 – 25 – 26 – 27 – 31-38 – 39 – 49 – 56 – 59 – 64 – 65	572.236,30
ZULMIR RIZZO	05.286.113/0001-19	14 – 15 – 20 – 21 – 24 – 32 – 33 – 41 – 43 – 44 – 45 – 47 – 48 – 52 – 53 – 55 – 60 – 61 – 62 – 66	517.800,60
COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI	11.399.644/0001-10	1 – 3 – 5 – 6 -7 - 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 16 – 18 – 28 – 29 – 35-36 – 37 – 40 – 46 – 50 – 54 – 57 – 63	414.024,30
EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77	17 – 19 – 34	13.864,60
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55	30- 42 – 51	51.898,00
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA	39.649.812/0001-06	13-58	156.132,00
TOTAL			1.725.955,80

Clevelândia-PR, 21 de julho de 2021.

Lucia J.P Tonial - Presidente da Comissão de Licitação

Cod366645

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RELATÓRIO SINTÉTICO-DIÁRIAS-PMCDs						
Nº	Servidor	Cargo/Função	Destino	Período de Afastamento	Finalidade	Valor Total
147	Eliseu Camargo Nunes	Motorista	Cascavel-Pr	28/06/2021	Buscar e levar pacientes em consultas e exames no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
148	Luiz Fernando Ferreira Pires	Motorista	Curitiba-Pr	30/06/2021 a 01/07/2021	Levar paciente para consultas e exames no Hospital Cajuru.	R\$ 477,06
149	Edeson Ademir Tives	Motorista	Cascavel-Pr	30/06/2021	Levar paciente realizar consultas e exames especializados no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
150	Eliseu Camargo Nunes	Motorista	Cascavel-Pr	01/07/2021	Buscar e levar pacientes em consultas e exames no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
151	Alessandro Fragozo	Motorista	Cascavel-Pr	02/07/2021	Levar pacientes para consultas especializadas no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
152	Alessandro Fragozo	Motorista	Cascavel-Pr	04/07/2021	Levar pacientes para consultas especializadas no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
153	Paulo Sérgio Tiesca	Motorista	Cascavel-Pr	05/07/2021	Levar pacientes para consultas especializadas no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
154	Valterlei Reis da Silva	Motorista	Cascavel-Pr	07/07/2021	Levar paciente para consulta especializada no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
155	Eliseu Camargo Nunes	Motorista	Cascavel-Pr	08/07/2021	Levar pacientes para consultas e exames no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
156	Alessandro Fragozo	Motorista	Cascavel-Pr	09/07/2021	Levar pacientes para consultas especializadas no Hospital UNIOESTE.	R\$ 159,02
157	Luiz Fernando Ferreira Pires	Motorista	Cascavel-Pr	12/07/2021	Levar paciente para consultas e exames no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
158	Afonso Hamilton Stelmach	Motorista	Cascavel-Pr	12/07/2021	Buscar paciente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná-UNIOESTE.	R\$ 159,02
159	Eliseu Camargo Nunes	Motorista	Maringá-Pr	13/07/2021	Levar pacientes para consultas e exames no Hospital Psiquiátrico de Maringá.	R\$ 159,02
160	Ameriane Marquezoti Cortes	Assessor de Enfermagem	Cascavel-Pr	12/07/2021	Acompanhar paciente de alta no Hospital Universitário do Oeste do Paraná-UNIOESTE.	R\$ 159,02
161	Paulo Sérgio Tiesca	Motorista	Cascavel-Pr	14/07/2021	Levar pacientes para consultas especializadas no Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN.	R\$ 159,02
162	Edeson Ademir Tives	Motorista	Curitiba-Pr	13/07/2021 a 14/07/2021	Levar paciente realizar consultas especializadas no Hospital San Juan.	R\$ 477,06

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, 14 de julho de 2021

Cod366574

Interessado(a): Zauri Pereira da Luz, CPF 948.062.069-20.

Assunto: Resposta a impugnação ao Edital referente ao Processo de Pregão 50/2021-Presencial

Trata-se de resposta a manifestação, protocolada sob nº 466/21, por Zauri Pereira da Luz, CPF 948.062.069-20, com endereço indicado a Linha Tigre, zona rural, do Município de Coronel Domingos Soares, PR, em que questiona condição do Edital do presente certame.

1. DO PEDIDO E SUA FORMA

A razão de impugnação foi protocolada na administração sob nº 466/21 no dia 20/07/2021 Zauri Pereira da Luz, CPF 948.062.069-20, tempestiva, e de acordo com o que prevê o Edital supracitado, merecedora de apreciação, consoante disposto em edital e na própria Lei 8666/93 em seu art. 41:

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

2. ALÍGERAS CONSIDERAÇÕES FÁTICAS

2.1 De todo o argumentado pela requerente aliado ao que dispõem no item de suas razões – “PEDIDOS” nos foi possível deduzir que o foco da impugnação se restringe a rogar que a municipalidade exigiu um veículo de 25 a 30 lugares para a Linha 08, previstas no Termo de Referência.

2.2 O pedido busca alicerce no argumento de que a referida exigência é desproporcional, haja vista, que esta é a média do número total de alunos da escola e um veículo de menor porte atenderia os alunos da referida linha de forma eficaz.

3. DA APRECIÇÃO DO PEDIDO

3.1 Considerando que houve um equívoco na elaboração do item para o referido Edital e que o mesmo será corrigido em tempo;

4. DECISÃO

Após estas breves considerações, DEFIRO o pleito do(a) requerente e, altero as condições editalícias, sendo dado ciência ao interessado pelas vias de praxe bem como a consequente publicação deste Termo no DIOEMS e inserção da impugnação, desta decisão no site do Município.

Centro Administrativo em 21 de julho de 2021

Rafaela Schereiner - Pregoeira

Cod366661

ADENDO 01

Processo 82/2021 – Pregão 50/2021

1. Considerando a impugnação suscitada por interessado no certame e apurado oportunamente por servidores do setor de educação, com vistas a realinhar equívocos do Edital, em especial quanto a quantidade de lugares do veículo da Linha 08, cujo descritivo do item 8 do quadro constante do item 2.2 do Anexo I do Edital, que passa a figurar no processo com a seguinte redação, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:

8	132	Linha 08-CHICO ANDRE: VEÍCULO 8 A 12 LUGARES. ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO POSTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUINDO PARA O CHICO ANDRÉ ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU LUIZ PILANTIL, PASSANDO SEU ADIR REIS, ATÉ A ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 61KM POR DIA LETIVO	12.200,00	KM	4,79	58.438,00
---	-----	--	-----------	----	------	-----------

2. O presente adendo será, além de publicado no DIOEMS, disponibilizado no setor de licitações bem como no site do Município www.pmcds.pr.gov.br, na aba “portal de transparência”/“licitações” e a agenda de eventos do certame, constante do preâmbulo do edital, resta fixada na seguinte disposição:

“Agenda de eventos:

- Protocolo de envelopes até as 09:00 horas (horário local) do dia 05/08/2021 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.

- Abertura dos envelopes e etapa de lances a partir das 09:00 horas (horário local) do dia 05/08/2021 no setor de licitações do Centro Administrativo Adão Reis.

Centro Administrativo Adão Reis, em 21 de julho de 2021.

Rafaela Schereiner - Pregoeira

Cod366662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4829/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento

Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº 1376/2020, publicada em 02/12/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo ao presente Decreto.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366663

EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	F.M PNEUS LTDA
OBJETO:	Aquisição de PNEUS novos para Moto Niveladora (Patrol) 120 k Caterpillar.
VALOR TOTAL:	R\$: 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
PRAZO:	Até 31/12/2021
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 037/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	VIDRAÇARIA BERNARDI LTDA
OBJETO:	Janelas de vidro fumê 8 mm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$: 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais)
PRAZO:	Até 31/12/2021
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

Cod366602

CONVOCAÇÃO Nº003/2021–FUNÇÃO MOTORISTA PSS 002-2021

LEONIR ANTÔNIO GELHEN–PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1389/2021 resolve convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo 002-2021, no cargo de Motorista, abaixo relacionada para comparecer do dia 22/07/2021 a 27/07/2021 para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, sito Avenida 13 de maio, 906, Centro, munidos dos documentos descritos abaixo sob pena de perder a vaga.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATA
1º	12	ADOALDO MACHADO
2º	75	SANDRA CARINA FELIPPI

Art. 1º A candidata deverá apresentar a seguinte documentação conforme Item 12.5 da Normativa 002-2021:

- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira/Cédula de Identidade–RG;
- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;
- Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo público, reconhecido pelo MEC;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório judicial estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- Declaração de Não acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
- Conta corrente–Bradesco, Cresol, Sicoob ou Caixa Econômica Federal sendo conta salário, vinculada com o CNPJ da prefeitura;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e atestado que não pertence ao grupo de risco do coronavírus, comprovadas por exame médico admissional;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de que não recebe benefício por incapacidade junto ao INSS;
- Declaração que não recebe nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria – RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);

r) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal;

s) 1 (uma) fotografia 3x4 cm, atual colorida;

t) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito)anos.

u) Cópia do CPF dos dependentes;

v) Comprovante de Qualificação Cadastral (e-Social);

w) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de imposto de renda do exercício imediatamente anterior.

Art. 2º O candidato (a) convocado que não comparecer, perderá o direito de optar pela vaga existente, passando sua classificação para o fim de lista.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod366664

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	860.425,75	0,00
Pessoal Ativo	860.425,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	712.134,10	0,00
Obrigações Patronais	148.291,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	860.425,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.302.325,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.302.325,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	860.425,75	3,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.698.139,53	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.613.232,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.528.325,58	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/Jul/2021 às 15h e 36m.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JANETE SOZI

Controle Interno

GISLAINE ALBINO

Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES

Presidente

www.elotech.com.br

20/07/2021 Página: 1



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1.00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	202.963,10	
Disponibilidade de Caixa	0,00	202.963,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	209.270,12	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	6.307,02	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-202.963,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.434.937,39	28.302.325,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	26.434.937,39	28.302.325,53	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,72	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	31.721.924,87	33.962.790,64	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	28.549.732,38	30.566.511,57	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jul/2021 as 15h e 38m.

JANETE SOZI

Controle Interno

GISLAINE ALBINO

Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.434.937,39	28.302.325,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	26.434.937,39	28.302.325,53	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.815.686,23	6.226.511,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.234.117,60	5.603.860,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/jul/2021 as 15h e 48m.

JANETE SOZI
Controle Interno

GISLAINE ALBINO
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.302.325,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.302.325,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.528.372,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.075.534,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.981.162,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES, emitido em 20/jul/2021 às 15h e 49m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JANETE SOZI
Controle Interno

GISLAINE ALBINO
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES
Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 57 / 095



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	209.270,12	0,00	6.307,02	0,00	0,00	202.963,10	0,00	0,00	202.963,10
Recursos Ordinários	209.270,12	0,00	6.307,02	0,00	0,00	202.963,10	0,00	0,00	202.963,10
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	209.270,12	0,00	6.307,02	0,00	0,00	202.963,10	0,00	0,00	202.963,10

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES, emitido em 20/jul/2021 as 15h e 50m.

JANETE SOZI
Controle Interno

GISLAINE ALBINO
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES
Presidente

www.elotech.com.br

20/07/2021 Página: 1



CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.302.325,53	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		860.425,75	3,04
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.698.139,53	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.613.232,56	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.528.325,58	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-202.963,10	-0,72
Limite definido por Resolução do Senado Federal		33.962.790,64	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.226.511,62	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.528.372,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		1.981.162,79	7,00

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES, emitido em 20/jul/2021 as 15h e 51m.

JANETE SOZI
Controladora

GISLAINE ALBINO
Contadora

MARCELO ADRIANO ANTUNES
Presidente

Cod366575

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Aviso de Licitação Exclusivo ME/EPP

Pregão Eletrônico Nº 34/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL – PR**, às 09:00 (nove) horas do dia 04 de Agosto de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Flor da Serra do Sul, 21 de Junho de 2021.

Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Cod366655

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO N.º 256/2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º A Comissão da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros:

ENTIDADE	TITULAR
Secretaria de Assistência Social–CRAS	Beatriz Damer de Oliveira
Secretaria de Educação e Cultura	Aurea Balbina de Moura
Secretaria de Saúde	Kleide Maris Zardo

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 101/2020, publicado no DIOEMS em data de 08 de maio de 2020, página 1, edição 2105, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MOREAS - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod366607

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de revisão preventiva de 100.000 km do veículo ônibus com 44 lugares, Placa BCN-6360, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 7.781,80 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

DATA: 21 de julho de 2021

Manguairinha 21 de Julho de 2021.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 042/2021–PMM, que tem por objeto: seleção de proposta visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: C.M.GRUNITZKI – AGROPECUÁRIA ME, foi vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 28, 29, 32 e 33 com o valor global de R\$ 34.575,70 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 18, 21, 24 e 26 com o valor global de R\$ 12.648,90 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), FACCINA DALTORA EQUIP.SEGURANÇA LTDA foi vencedora dos itens 11, 13, 14, 27 e 31 com o valor global de R\$ 23.863,60 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), COUROS DO BOTINEIRO EIRELI, foi vencedora dos itens 20 e 25 com o valor global de R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais), ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA–ME, foi vencedora do item 30 com o valor global de R\$ 1.358,30 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), em relação ao item 12 foi declarado fracassado (sem oferta de proposta).

Manguairinha, 21 de Julho de 2021

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de tubos e meio tubos para ser usado em drenagens pluviais nesta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 06 de Agosto de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Manguairinha, 21 de Julho de 2021.

Publique-se

Dorli Netto - Pregoeiro

Cod366639

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2021 – PMM

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021 – PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA –ARTEMANGUE.

OBJETO: Formalização de Transferência Voluntária com a Associação dos Artesãos do Município de Manguairinha em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.795,50 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

Manguairinha, 21 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE

Município de Manguairinha

Cod366608

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 164/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2021
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: SAMUEL APOLINARIO OLIBONI – CNPJ: 26.817.485/0001-02
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação, compreendendo assessoria de imprensa, análise editorial, auditoria de imagem, produção de material fotográfico, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
DO VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de julho de 2022
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 21 de julho de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod366651

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.791.903,94	-
Pessoal Ativo	11.689.333,94	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.799.885,46	-
Obrigações Patronais	1.889.448,48	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	102.570,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.791.903,94	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.406.364,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.406.364,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	11.791.903,94	48,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.179.436,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.520.464,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.861.493,06	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 20/Jul/2021, 07h e 30m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 63 / 095

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.003.385,50	1.073.406,72	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.003.385,50	1.073.406,72	0,00
Empréstimos	1.003.385,50	1.073.406,72	0,00
Internos	1.003.385,50	1.073.406,72	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.298.953,23	5.854.510,26	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	5.298.953,23	5.854.510,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.883.173,01	5.996.684,44	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	584.219,78	142.174,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.295.567,73)	(4.781.103,54)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.242.689,30	24.406.364,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	722.308,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.520.381,30	24.406.364,32	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,46	4,40	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-19,07	(19,59)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%>	4.954.483,88	5.369.400,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.459.035,49	4.832.460,14	0,00

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.781.035,39	275.747,28	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 20/Jul/2021, 14h e 18m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	23.242.689,30	24.406.364,32	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	722.308,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.520.381,30	24.406.364,32	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	4.954.483,89	5.369.400,15	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	4.459.035,50	4.832.460,14	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 20/Jul/2021, 14h e 55m.

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	427.882,84	427.882,84
Interna	427.882,84	427.882,84
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	427.882,84	427.882,84
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	427.882,84	427.882,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.406.364,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.406.364,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.905.018,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	3.514.516,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.708.445,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 20/Jul/2021, 07h e 35m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PREFEITURA MUNIC. NOVA ESPER. DO SUDOESTE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Receita Corrente Líquida
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL
Despesa Total com Pessoal DTP
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA
Dívida Consolidada Líquida
Limite Definido por Resolução do Senado Federal

GARANTIAS DE VALORES
Total das Garantias Concedidas
Limite Definido por Resolução do Senado Federal

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Operações de Crédito Internas e Externas
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas
Operações de Crédito por Antecipação da Receita
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 20/Jul/2021, 07h e 37m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 69 / 095

R\$ 1,00	
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
	24.406.364,32
	24.406.364,32
	24.406.364,32

VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
11.791.903,94	48,31
13.179.436,73	54,00
12.520.464,89	51,30
11.861.493,06	48,60

VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(4.781.103,54)	(19,59)
5.369.400,15	22,00

VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
-	-
5.369.400,15	22,00

VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
427.882,84	1,75
3.905.018,29	16,00
-	-
1.708.445,50	7,00

Cod366591

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 3.867

Súmula: “Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico”.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, bem como no Plano Municipal de Saneamento Básico de Palmas, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2081/2012; Considerando o Memorando nº 0066/2021, datado de 19 de julho de 2021, expedido pela Assessoria de Planejamento; Considerando a necessidade de nomear os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico; DECRETA

Art. 1º – Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico:

Luis Eduardo de Araújo – CPF nº: 081.339.849-55

Poder Executivo Municipal

Thiago Demczuk – CPF nº: 053.098.509-88

Poder Executivo Municipal

Susana Benin Amadori – CPF nº: 881.587.059-87

Poder Executivo Municipal

Patrícia Aparecida Zini – CPF nº: 033.870.869-38

Poder Executivo Municipal

Camila Souza Moreira – CPF nº: 106.134.069-40

Poder Executivo Municipal

João Carlos Martinello – CPF nº: 495.661.569-87

Sanepar

Gelson Bonetti – CPF nº: 048.012.049-88

Sanepar

Luiz Carlos Ferreira da Silva – CPF nº: 177.406.499-53

Usuário

Conrad Auffinger – CPF nº: 007.662.059-08

Usuário

Clóvis Maccari – CPF nº: 019.773.369-73

Corpo de Bombeiros

Alan Kuriaki Teodoro de Castro – CPF nº: 018.444.469-13

Corpo de Bombeiros

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, Paraná, em 19 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366647

PORTARIA Nº 19.474

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0123/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças; Considerando o Memorando nº 0511/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve,

REMOVER

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 21 de julho de 2021:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
Gean José Lima Gelinski	085.847.1698-80	Auxiliar de Serviços Gerais (Homens) – PSS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.475

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. JOSE LUIZ TESSEROLI, portador do RG nº .605.499 e inscrito no CPF/MF nº 285.268.649-04, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 20 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.476

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Código Estadual de Saúde do Estado do Paraná e demais legislações vigentes, e que as autoridades sanitárias competentes abaixo são regulamentadas por estas legislações, ficam com as atribuições de realizar vistorias, apuramento de denúncias realizadas de forma escrita ou anônima, tendo livre acesso às autoridades a todos os lugares, em qualquer dia e horário que houver necessidade de exercer a ação que lhes é atribuída;

Considerando a Lei nº 13331/2001, em seu art. 8º: As autoridades sanitárias do SUS são aquelas identificadas na organização das Secretarias de Saúde ou em órgãos equivalentes, e nos atos regulamentares de fiscalização e controle de ações e serviços de saúde;

Considerando o Decreto nº 5711/2002, em seu art. 519: As autoridades sanitárias do SUS são aquelas identificadas na organização das Secretarias de Saúde ou em órgãos equivalentes, e nos atos regulamentares de fiscalização e controle de ações e serviços de saúde;

Art. 520 do Decreto nº 5711/2002: As autoridades sanitárias devem identificar-se quando no exercício de suas funções, tendo livre acesso em todos os lugares, em qualquer dia e horário, onde houver necessidade de exercer a ação que lhes é atribuída.

• 1º. Nos casos de oposição à fiscalização ou inspeção, a autoridade sanitária deve lavrar auto de infração e termo de intimação, imediatamente ou dentro de 24 horas, conforme a urgência.

• 2º. Persistindo o embarço e esgotadas as medidas de conciliação, sem prejuízo das penalidades previstas, a autoridade sanitária pode solicitar a intervenção da força policial e/ou da autoridade judicial; resolve:

NOMEAR

Art.1º- Ficam nomeados os Servidores Públicos abaixo relacionados, na função de Autoridade Sanitária, a contar de 20 de julho de 2021.

Nome	CPF	Departamento	Cargo/ Função
Rafael Barboza Santos	048.734.909-10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde
Suzana Benin Amadori	881.587.059-87	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palmas, 20 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366638

PORTARIA Nº 19.477

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.663, de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 1.670 de 24 de maio de 2006, Lei Municipal nº 2.253, de 14 de novembro de 2014, e Lei Municipal nº 2.272 de 04 de março de 2015, Lei Municipal nº 2702, de 22 de outubro de 2019, bem como a Lei Municipal nº 2.773 de 14 de dezembro de 2020; Considerando o Memorando nº 0505/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando o Memorando nº 0130/2021, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando a classificação em Processo Simplificado 01/2019–B, conforme Edital de Convocação sob o nº 63/2019–B; resolve,

NOMEAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 20 de julho de 2021:

CUIDADOR SOCIAL – PSS

Nível X – 01

Classificação	Nome	CPF	Local
13	Marcilene de Lourdes de Oliveira Marquezoti	037.998.149-14	Secretaria Municipal de Assistência Social–CAM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 20 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366646

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 141/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021****OBJETO:** Aquisição de sacolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação nas entregas dos kits de merenda escolar, conforme especificações descritas na solicitação nº 3418/2021 do sistema Betha.**DATA BASE:** 19/07/2021**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 22/07/2021**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.094518/0001-34, com sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, Centro, Palmas/PR, neste ato representada por Jose Rison, inscrito no CPF nº 575.065.749-34 e portador da cédula de identidade RG nº 4023478-8/SSP/PR**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:** A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 162-16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-10% E 25%**VALOR GLOBAL:** R\$ Valor Total R\$ 17.600,00 (DESESSETE MIL E SEISSENTOS REAIS)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme com o disposto na Lei nº 8.666/93.

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 45/2021
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	141/2021
b) Licitação Nr.:	45/2021 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data Homologação:	22/07/2021
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de sacolas para atender a demanda Secretaria Municipal de Educação nas entregas dos kits de merenda escolar.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtdd.	Descto (%)	Unid.	Total
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME					
1 SACOLA ALÇA CAMSETA PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO 50 CM X 60 CM, PACOTES DE 5 KG, (69398)	PCT	320.000	0,000	55.000	17.600,00
				Total Fornecedor:	17.600,00
				Total Geral:	17.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00	R\$ 17.600,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 142/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº 32/2021**

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO:

Taxas de filiação, movimentações federativas, arbitragem para entidades praticas desportivas filiadas ou vinculadas, atletas do voleibol, palmense para participação em competições oficiais. DATA BASE: 19/07/2021

DATA RATIFICAÇÃO: 22/07/2021**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE PALMAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 - PR.**CONTRATADA:** **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL**, associação de fins não econômicos de caráter desportivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.024.173/0001-01, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 875, Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico/Rebouças, na cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná - CEP nº 80.215-120.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO:**

Pagamento de taxa de filiação, movimentações federativas, arbitragem para entidades de praticas desportivas filiadas ou vinculadas, para atletas do voleibol palmense participar em competições oficiais, na única entidade existente e legitimada para tanto que é a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL.

A contratação dessa empresa atenderá o interesse publico, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no município e ainda a prática de esportes tornando uma sociedade mais saudável. Também como objetivo de administrar, controlar, difundir e incentivar no município a prática do voleibol. Apresentando ainda a possibilidade de representar o voleibol palmense nas competições amistosas ou oficiais realizadas pela Federação Paranaense de Voleibol.

Tal contratação é necessária para regulamentar as disposições legais baixadas a respeito dos atletas dispondo sobre inscrições, registros, contratos, transferências, remoções, reversões, cessões temporárias ou definitivas de atletas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 213-16.06027.812.0029.2040.3.3.90.39.00-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR**VALOR TOTAL:** R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Cod366592

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 99/2021

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, na forma do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve modificar unilateralmente os contratos abaixo relacionados, que se regerão com as alterações introduzidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima Parágrafo Primeiro do Contrato nº 140/2021, oriundo do Processo nº 99/2021 - DL nº 30/2021, para constar como fiscal do contrato a servidora Michelle Barbosa Olivetto, CPF nº 286.592.188-33, matrícula funcional nº 3203991, Enfermeira, em substituição de Marília Cristina Forest.

As demais cláusulas dos contratos originários, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Palmas/PR, 21 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito

Cod366595

Palmas, 22 de Julho de 2021

.....
Assinatura do Responsável

Cod366599

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 32/2021
	Processo 142/2021 Data do Processo: 19/07/2021
CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 142/2021
b) **Licitação Nr.:** 32/2021 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 22/07/2021
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em taxas de filiação, movimentações federativas, arbitragem para entidades de práticas desportivas filiadas ou vinculadas, para a participação dos atletas do voleibol palmeense em competições oficiais, em vista a atender as necessidades do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
FEDERACAO PARANAENSE DE VOLEIBOL					
1 anuidade e filiação (62562)	UN	1,000	0,000	2.400,000	2.400,00
2 taxa de registro de técnico (62568)	UN	1,000	0,000	250,000	250,00
3 taxa de recadastramento técnico (62570)	UN	1,000	0,000	150,000	150,00
4 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS (70416)	UN	16,000	0,000	250,000	4.000,00
5 TAXA DE INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO PARANAENSE SÉRIE A (70416)	UN	1,000	0,000	500,000	500,00
6 TAXA DE INSCRIÇÃO NA SUPERLIGA C (70416)	UN	1,000	0,000	500,000	500,00
7 TAXA DE ARBITRAGEM (70416)	UN	8,000	0,000	800,000	6.400,00
				Total Fornecedor:	14.200,00
				Total Geral:	14.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	16.060.27.812.0029.2040.3.3.90.39.00	R\$ 14.200,00

Palmas, 22 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

Cod366600

ERRATA EDITAL CMDI nº 01/2021

Item 2.13—Programação orçamentária e recursos disponíveis
Onde lê-se: 2.13.2. O valor disponível para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), por objeto, a serem destinados ao financiamento dos projetos selecionados.

Leia-se: 2.13.2. O valor disponível para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por objeto, a serem destinados ao financiamento dos projetos selecionados.

Terezinha Rosa Bobela - Presidente do CMDI

Cod366601

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 73 / 095

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Câmara de Vereadores de Pérola d'Oeste

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.056,33	58.321,36	58.321,36	58.015,83	75.973,41	69.314,68	54.964,34
Pessoal Ativo	59.056,33	58.321,36	58.321,36	58.015,83	75.973,41	69.314,68	54.964,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.509,12	47.468,64	47.468,64	47.468,64	63.362,46	57.548,91	45.335,49
Obrigações Patronais	10.547,21	10.852,72	10.852,72	10.547,19	12.610,95	11.765,77	9.628,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	59.056,33	58.321,36	58.321,36	58.015,83	75.973,41	69.314,68	54.964,34

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS						
	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.623,13	62.437,64	62.627,24	62.974,44	62.974,44	749.604,20	0,00
Pessoal Ativo	64.623,13	62.437,64	62.627,24	62.974,44	62.974,44	749.604,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.304,32	51.178,40	51.271,22	51.618,40	51.618,40	616.152,64	0,00
Obrigações Patronais	11.318,81	11.259,24	11.356,02	11.356,04	11.356,04	133.451,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	64.623,13	62.437,64	62.627,24	62.974,44	62.974,44	749.604,20	0,00

1 / 2

**Câmara de Vereadores de Pérola d'Oeste**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.633.181,12	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.633.181,12	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	749.604,20	2,92
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.537.990,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.461.091,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.384.191,78	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1817-3297-880). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 15:11.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



Câmara de Vereadores de Pérola d'Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-----	39.240,17	
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	39.240,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	39.240,17	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-39.240,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1959-8861-747). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 15:12.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios



Câmara de Vereadores de Pérola d'Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDADAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1419-1118-466). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 15:12.



Câmara de Vereadores de Pérola d'Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2472-3267-672). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 15:13.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



Câmara de Vereadores de Pérola d'Oeste

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	35.898,84	0,00	3.585,77	0,00	0,00	0,00	32.313,07	0,00	0,00	32.313,07
Recursos Ordinários	35.898,84	0,00	3.585,77	0,00	0,00	0,00	32.313,07	0,00	0,00	32.313,07
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.898,84	0,00	3.585,77	0,00	0,00	0,00	32.313,07	0,00	0,00	32.313,07

FONTE: Sistema e-Pública (1547-3215-234). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 15:13.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**Câmara de Vereadores de Pérola d'Oeste**

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			25.633.181,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			25.633.181,12
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		749.604,20	2,92
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.537.990,87	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		1.461.091,33	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		1.384.191,78	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (1576-7517-093). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 15:14.

Cod366654

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

Decreto nº 131/2021

Súmula: Aprova e publica o protocolo de retorno às aulas presenciais elaborado pelas Comissões de Biossegurança das escolas da rede de ensino público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estado de emergência e de calamidade pública decretado pelos Governos da União e Estadual visando conter a propagação e transmissão da pandemia da Covid-19 (Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde; CONSIDERANDO ainda a necessidade de planejamento e organização dos diferentes setores, profissionais, alunos e famílias, visando o retorno as aulas presenciais no município de Pranchita;

DECRETA:

Artigo 1º—Fica aprovado o protocolo para retorno às aulas presenciais elaborado pelas Comissões de Biossegurança das escolas da rede de ensino público municipal.

§1º O protocolo de que trata o caput deste artigo deverá ser adotado por todas as unidades escolares da rede de ensino público municipal de Pranchita, Paraná.

§2º Os prestadores de serviço das unidades escolares também deverão adequar seu funcionamento e atividades aos protocolos de que trata o caput deste artigo.

Artigo 2º—Os funcionários e profissionais da Educação deverão receber formações para a implantação e aplicação do protocolo.

Artigo 3º—A autorização para o retorno às aulas presenciais será objeto de decreto específico, mediante avaliação da situação epidemiológica da Covid-19 no município e avaliação pela Comissão Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus do município.

Artigo 4º—A Secretaria de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a implantação e cumprimento do protocolo para retorno às aulas presenciais.

Artigo 5º—O presente decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 129 de 20 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JULHO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE

Prefeito

ANEXO I

PROTÓCOLO PARA RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual nº 6637 de 20 de Janeiro de 2021, Resolução SESA 0098/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais do Comitê “Volta as aulas”, da Secretaria Municipal de Educação, apresenta os procedimentos a serem realizados pelas escolas da rede de ensino público municipal (Ensino Fundamental) do Município de Pranchita para o retorno às atividades escolares de forma híbrida (semipresencial), referente ao ano letivo 2021 a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

I- ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Cabe a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde repassar informações específicas para todos os profissionais da educação.

O ensino semipresencial será adotado de forma facultativa à adesão das famílias. As aulas remotas ocorrerão diariamente e as aulas semipresenciais ocorrerão de forma escalonada.

Estudantes que consideram o ensino a distância satisfatória com bom rendimento, podem continuar exclusivamente em atividades não presenciais, se os pais ou responsáveis assim concordarem.

Cartazes informativos serão afixados em diferentes ambientes do estabelecimento orientando medidas para o controle e prevenção da COVID-19 como: higiene das mãos, a adoção da higiene respiratória ao tossir e espirrar, a obrigatoriedade do uso de máscaras, adoção do distanciamento físico entre pessoas, o não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais, a limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies entre outros.

A demarcação deverá acontecer de forma visual em locais onde exista possibilidade de formação de filas, por meio de sinalização no piso, cones, fitas entre outros materiais, a fim de assegurar a medida de 1,5 metros para o afastamento entre as pessoas. Dividir os alunos em grupos a fim de evitar a aglomeração de pessoas no estabelecimentos de ensino e racionalizar o uso dos espaços físicos para preservação das medidas de distanciamento.

CABE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

* Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos estudantes retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino on-line;

* Os pais ou responsáveis que decidirem pelo retorno presencial do estudante deverá apresentar o termo de ciência assinado;

* Contabilizar qual é o número máximo de pessoas em cada espaço da instituição escolar, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros recomendado;

* Informar e repassar aos pais ou responsáveis o protocolo de retorno;

* Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente pelo menos uma vez na semana;

* Esclarecer e reforçar para a comunidade escolar que a frequência às aulas presenciais NÃO substituirá as atividades on-line, devendo o estudante continuar a realizar as atividades de forma remota;

* Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial;

* Escalonar funcionários para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro, saída, merenda e material impresso;

* Reforçar on-line ou presencialmente, a importância dos hábitos de higiene;

* Promover momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e profissionais

da educação;

* Realizar atividades a fim de fortalecer a retomada de conteúdos trabalhados.

* Reforçar a comunicação por meio de redes sociais sobre a importância da higienização;

* Realizar chamadas de vídeos com pais ou responsáveis a fim de promover o acompanhamento dos estudantes;

O retorno deverá ocorrer de maneira escalonada com os estudantes do Ensino Fundamental I (1º aos 5º anos, onde os estudantes serão divididos em grupos que farão revezamento permanecendo por uma semana em aulas presenciais e por uma semana em aulas remotas), e a Sala de Recurso e Multifuncional funcionará regularmente conforme cronograma, com previsão de início em 03 de Agosto de 2021, semanalmente, conforme o desenvolvimento da pandemia, respeitando a decisão da Secretaria Estadual e Municipal da Saúde.

Poderá haver fechamento das instituições de ensino, conforme desenvolvimento da pandemia e respeitando a decisão da Secretaria de Saúde do Estado e do Município.

II- DISTANCIAMENTO FÍSICO

As Secretarias de Saúde Estadual e Municipal indicam a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas. Para tanto, as Instituições de Ensino deverão adotar as seguintes estratégias:

* Realizar no entorno da Instituição de Ensino, a marcação do distanciamento recomendado onde necessário a fim de evitar aglomerações nos momentos de entrada e saída;

* Realizar no interior da Instituição de Ensino, marcação de distanciamento recomendado onde necessário, como fila para a verificação de temperatura, para usar refeitório, banheiro, bebedouro, entre outros;

* Demarcar com um “X” as carteiras que NÃO serão utilizadas, a fim de cumprir o distanciamento mínimo solicitado em consonância com a metragem da sala de aula;

* Manter janelas e portas abertas a fim de melhor ventilar os espaços. O uso de ar condicionado deve ser evitado;

* Os horários de entrada e saída, e intervalos/recreio devem ser redefinidos e intercalados, de modo a evitar a aglomeração de pessoas e a circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento;

* Fica proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, apontador, régua, livros, cadernos, dentre outros), recomenda-se especial atenção para o NÃO compartilhamento de demais produtos pessoais como toalhas, agasalhos, luvas entre outros;

* Será fornecido aos professores e funcionários da instituição equipamentos necessários e obrigatórios para proteção individual, sendo que a higienização dos mesmos fica sob responsabilidade de cada funcionário.

III- LIMITAÇÃO AO ACESSO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A nossa Instituições de Ensino limitará o acesso às suas dependências somente às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento.

A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, devem ocorrer preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais, exceto em situação premente, devendo seguir todas as medidas de prevenção da COVID-19.

IV- EVENTOS PÚBLICOS

Ficam cancelados os eventos com aglomeração de pessoas, comemorações de qualquer natureza, apresentações artísticas, eventos esportivos, entre outros.

Quando liberadas, a instituição seguirá as recomendações das autoridades de saúde em relação à quantidade máxima de pessoas permitidas de forma a garantir o distanciamento físico adequado.

V- ESCALONAMENTO DE ENTRADA

Após aferição de temperatura e higienização das mãos, os estudantes deverão ser encaminhados diretamente para sua sala de aula.

Os horários de entrada e saída será de forma escalonada, para evitar aglomerações.

VI- INTERVALO/RECREIO E MERENDA ESCOLAR

Os horários do recreio serão organizados de forma escalonada, necessitando de limpeza do ambiente a cada troca de turma.

Haverá escalonamento nos horários de ida aos banheiros reforçando sempre as questões de higiene, como lavar as mãos, uso de álcool gel e máscara sobretudo nesses ambientes. As escolas possuem um amplo espaço com disposição de mesas, bancos e um amplo pátio para o momento da merenda podendo ser realizado nesses locais, de forma escalonada, com marcações de espaços “não disponíveis” nos bancos e mesas que servirão para delimitar o distanciamento entre os estudantes.

VII- AULAS ESPECIAIS

Nas aulas de Educação Física, assim como nas demais práticas desportivas, oferecida pela Instituição de Ensino, fica vetado o contato físico entre os participantes, sendo recomendadas a adoção de práticas remota, a substituição por aulas teóricas ou por atividades físicas que respeitem o distanciamento social e o não compartilhamento de materiais e objetos.

Biblioteca, laboratórios de informática, brinquedotecas, parquinhos e outras que sejam de uso comum, permanecerão fechadas.

As crianças não poderão levar seus próprios brinquedos para a escola, cabendo à escola disponibilizar, bem como garantir sua limpeza e higienização, imediatamente após o uso, ficando vedado o compartilhamento entre as crianças.

VIII- TRANSPORTE ESCOLAR

No transporte escolar como a proposta de retorno será escalonada e de forma híbrida teremos a redução do número de estudantes por veículos por dia e por horário. O procedimento de desinfecção dos veículos, bancos, portas, maçanetas e outros serão feitos de forma rotineira a cada início e término do roteiro, durante o roteiro estarão disponíveis álcool em gel, borrifador com álcool, para higienização dos espaços a serem ocupados.

Todos os motoristas devem usar máscaras de proteção facial e ter sua temperatura medida antes de iniciar as tarefas diárias. Uso de máscaras de proteção é obrigatório pelos usuários do transporte escolar, não sendo permitida entrada ou permanência no veículo sem uso destes. As ocupações dos veículos serão limitadas, através de isolamentos de assentos para garantir o distanciamento, e restrito aos alunos devidamente matriculados, sendo proibido caronas.

Os veículos deverão transitar com janelas abertas, garantindo a circulação do ar.

IX- BEBEDOUROS E GARRAFAS

Os bebedouros os quais exista a possibilidade de aproximação da boca deverão ser desativados, cada aluno deverá trazer sua garrafa de água sendo disponibilizado apenas dispensador de água para abastecimentos de copos e garrafas de uso pessoal.

X- HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE E DE SUPERFÍCIE

A higienização do prédio e das salas de aulas ocorreram antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário. As superfícies que são tocadas com maior frequência deverão ser higienizadas com álcool 70% em cada turno em (grades, mesas, carteiras, cadeiras, maçanetas e corrimões).

Os banheiros devem ser desinfetados antes da abertura, e constantemente.

Os espaços devem ser mantidos constantemente arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural.

A equipe responsável pela limpeza deverá fazer o uso de luvas de borracha, álcool gel 70%, hipoclorito de sódio e os panos devem ser exclusivos para o uso de cada ambiente. Portanto, panos usados na limpeza de banheiros não devem ser usados na limpeza de outros locais.

Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo duas vezes ao dia ou em cada troca de turno.

XI- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E USO DO ÁLCOOL GEL

Os estudantes devem higienizar as mãos de forma correta. A Instituição de ensino disponibilizará de dispensadores de pedal de álcool em gel 70% em locais estratégicos e tapetes sanitizantes.

A escola incentivar os estudantes a trazer um recipiente com o seu próprio álcool em gel. O uso de máscara de tecido nas Instituições de Ensino será obrigatório para todas as pessoas. Recomenda-se a troca da máscara a cada 2 horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja. Todos deverão trazer máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para fazer a troca durante o período de permanência na instituição, separando as máscaras limpas das já utilizadas.

XII- TRIAGEM DE TEMPERATURA CORPORAL

A triagem de temperatura será realizada diariamente por meio de termômetros infravermelhos sem contato direto com a pele. Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37 °C, o estudante deverá ser isolado e a instituição de ensino deverá entrar em contato com os pais ou responsáveis a fim de buscarem atendimento médico.

Conforme indicado na Resolução da SESA nº 0098/2021 as medidas a serem tomadas se caso ocorrer suspeita:

“(…)

Art. 17. As Instituições de Ensino devem adotar estratégias para identificação precoce de estudantes e professores e demais trabalhadores classificados como casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, devendo seguir medidas de isolamento/quarentena conforme recomendações vigentes.

Art.18. As Instituições de Ensino devem realizar a escala dos responsáveis pela triagem de temperatura corporal, orientando-os a seguir fluxos estabelecidos no Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas.

§1º O monitoramento da temperatura corporal de todos os estudantes, trabalhadores e demais frequentadores, deve ocorrer diariamente no momento do ingresso à Instituição de Ensino.

§2º Caso a temperatura registrada esteja igual ou maior a 37,1°C, condutas devem ser adotadas para o isolamento imediato. No caso de alunos, os pais ou responsáveis devem ser prontamente comunicados e orientados a procurar assistência médica.

§3º A direção ou coordenação deve ser comunicada caso haja recusa para verificação da temperatura ou insistência para adentrar a Instituição de Ensino quando a temperatura aferida for igual ou maior que 37,1°C.

Art. 19. A Instituição de Ensino deve publicar e informar os pais ou responsáveis a respeito da Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima para onde os estudantes com suspeita de COVID-19 podem ser encaminhados, em caso de necessidade, mediante ciência e autorização prévia.

Parágrafo único: Crianças e adolescentes menores de 18 (dezoito) anos devem ser acompanhados dos pais ou responsáveis para o encaminhamento à UBS.

Art. 20. A Instituição de Ensino deve prever área individualizada para permanência temporária de casos suspeitos de COVID-19 que surgirem no decorrer da atividade escolar, incluindo estudantes que apresentem quadro febril durante este período.

§ 1º Deve ser escolhido um local com baixa circulação de pessoas, próximo a sanitários e com possibilidade de assegurar o distanciamento físico necessário. Também deve haver janelas para ventilação e troca de ar.

§ 2º A área a que se refere este artigo não se constitui um espaço de saúde para atendimento do caso suspeito.

§ 3º A temperatura corporal do estudante deve ser monitorada e registrada nos próximos 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, após a primeira aferição.

§ 4º Crianças ou adolescentes podem ser medicados somente em locais onde exista o suporte de médico e ou de enfermagem, e desde que com a ciência e autorização dos pais ou responsáveis.

§ 5º Qualquer intercorrência com o estudante no tempo de permanência na Instituição de Ensino deve ser registrada em agenda ou livro de ocorrências e repassada aos familiares.

Art. 21. A orientação para o isolamento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19,

bem como dos contactantes, deve passar por avaliação de profissional de saúde e considerar o que segue:

I – síndrome Gripal (SG): isolamento, suspendendo-o após 10 (dez) dias do início dos sintomas, desde que passe 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios.

II – SG descartada (método RT-PCR – não detectável) para COVID-19: o isolamento poderá ser suspenso, desde que passe 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, ou quando tiver cumprido prazo de isolamento determinado em atestado médico, ou apresentar declaração médica de liberação para as atividades escolares.

III – Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): isolamento, suspendendo-o após 20 (vinte) dias do início dos sintomas ou após 10 (dez) dias com resultado RT-PCR não detectável, desde que passe 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.

IV – assintomático (confirmado laboratorialmente pelo método RT-PCR – detectável) para SARS-CoV-2: manter isolamento, suspendendo-o após 10 (dez) dias da data de coleta da amostra.

V – contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados devem monitorar diariamente o aparecimento de sinais e sintomas compatíveis à COVID-19 e permanecer em isolamento por um período de até 14 (catorze) dias após a data do último contato com o caso suspeito ou confirmado para COVID-19.

VI – os casos encaminhados para isolamento deverão usar máscara, manter a etiqueta respiratória, higienização frequente das mãos e manter o afastamento físico intradomiciliar recomendado de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) sempre que estiver em contato com outros moradores da residência, assim como deve ser mantida a ventilação e desinfecção dos ambientes.

VII – os casos encaminhados para isolamento domiciliar devem seguir as recomendações da Nota Orientativa SESA nº 16/2020, disponível em <https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/aquivos_restritos/files/documento/202009/NO_16_PREVENCAO_DA_PROPAGACAO_DA_COVID_19_EM_RESIDENCIAS_E_COMUNIS%20DADES_RESIDENCIAS_V2.pdf>

VIII – os casos e os contatos identificados de suspeitos ou confirmados da COVID-19 podem ser estabelecidos por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial).

(…)”

XIII- CASOS DE CONTAMINAÇÃO

Se no Município houver ascensão dos casos de contaminação, o modelo de aulas 100% remota poderá ser retomado. A Instituição de Ensino deverá informar casos de contágio a sua chefia imediata para que seja comunicada a Secretaria Municipal de Saúde para monitoramento destas situações.

* Caso ocorra contaminação entre estudantes, a Instituição deverá ser interditada por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% remotas durante este período;

* Caso ocorra contaminação de professores ou funcionários, a Instituição deverá ser interditada por 14 dias, retornando para o modelo de aulas 100% remotas durante este período.

XIV- GRUPO DE RISCO

Segundo o Art. 13 da Resolução SESA nº 0098/2021, Estudantes, Professores, trabalhadores e frequentadores da Instituição de Ensino que pertençam a grupo de risco, conforme Portaria Conjunta nº 20, do Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de 18 de junho de 2020, e Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, podem frequentar as atividades presenciais, desde que em locais arejados e higienizados ao fim de cada turno de trabalho.

§1º São considerados grupos de risco:

I- Idade igual ou superior a 60 anos;

II- Gestantes em qualquer idade gestacional;

III- Lactantes com filhos de até 06 meses de idade;

IV- Pessoas com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas, pneumopatias graves, imunodeprimidos, doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), doenças hepáticas em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico, e obesidade (IMC \leq 40).

Os estabelecimentos de Ensino devem limitar o acesso às suas dependências somente a pessoas indispensáveis para o seu funcionamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A opção pelo modelo semipresencial acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA – COVID-19.

Fica determinada a observância das normas e recomendação constantes desse protocolo para o retorno gradual das atividades educacionais e em caso de agravamento da situação, indicados por Decretos Governamentais – Estadual e Municipal ou Secretarias de Saúde – Estadual e Municipal, as aulas poderão ser suspensas novamente, retornando-se ao modelo on-line.

Este protocolo foi elaborado e será implementado e acompanhado pelas comissões eleitas, conforme registros em atas.

Pranchita/PR, ___ de _____ de 2021.

Comissão de Biossegurança – COVID-19

Escolas Municipais

Cod366633

Decreto Municipal nº 132/2021

Súmula: Promove alteração no artigo 3º do Decreto Municipal nº 130, de 20 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 131, de 21 de julho de 2021 revoga o anterior nº 129/2021 de 20/07/21)

DECRETA:

Art. 1º- O artigo 3º do Decreto Municipal nº 130 de, 20 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º–As atividades educacionais presenciais das unidades da rede de ensino público municipal (Fundamental I), estadual, privada, assim como a catequese, deverão retornar na modalidade híbrida, de forma escalonada, conforme Protocolo aprovado pelo Decreto Municipal nº 131 de 21 de julho de 2021, a partir de 03 de agosto de 2021”.

Art. 2º–Os demais dispostos do Decreto Municipal nº 130 de 20 de julho de 2021 permanecem inalterados e vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, o mesmo passa a vigorar a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JULHO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod366634

PORTARIA Nº 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

a VANESSA ZIOMKO PREVIATTI, RG nº 10.769.116-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, licença maternidade por período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de julho de 2021, ficando cancelado o afastamento concedido através da Portaria 041/21.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais, retroativos a partir de 16 julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE JULHO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod366584

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CASACOS) PARA TRABALHO DIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, em favor de:

Empresa: FTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 14.354.561/0001-01

Valor Total: R\$ 10.088,00 (dez mil e oitenta e oito reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 21 de julho de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod366594

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº. 13.334

Data: 21.07.2021

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES que especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º—CONCEDER, na forma do art. 78 da Lei Complementar nº. 01 de 28.10.1991, férias regulamentares, aos servidores a seguir relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
NOME	N.º RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
DAIANA C. DE OLIVEIRA RIBEIRO	8.378.225-0	19/07/2021	2019/2020
JEFERSON ALVES	9.645.569-0	06/07/2021	2020/2021
VERA LUZIA DIAS	6.949.296-7	07/07/2021	2018/2019

Art.2º—Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 21 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366582

ERRATA

Processo Licitatório nº 12/2021

Edital Tomada de Preços nº 03/2021

CONSIDERANDO o erro de digitação:

No contrato, onde se lê:

Cláusula Primeira—DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global para construção de um barracão industrial com área total de 300m² sobre o Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 286, Loteamento Sarandi II, com espaço para salão de produção e instalação sanitária P.N.E. com serviços de estruturas em concreto pré-fabricado, impermeabilizações, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias em ferro, alumínio e vidros, piso industrial de concreto, revestimentos, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, com recursos do Convenio SEDU nº 511/2019 e recursos próprios, para um período de 360 (trezentos e sessenta) dias

Leia-se:

Cláusula Primeira—DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global para construção de um barracão industrial com área total de 300m² sobre o Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 286, Loteamento Sarandi II, com espaço para salão de produção e instalação sanitária P.N.E. com serviços de estruturas em concreto pré-fabricado, impermeabilizações, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias em ferro, alumínio e vidros, piso industrial de concreto, revestimentos, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, com recursos do Convenio SEDU nº 511/2020 e recursos próprios, para um período de 360 (trezentos e sessenta) dias

Santa Izabel do Oeste, 21 de julho de 2021

JEAN PIERR CATTO - PREFEITO MUNICIPAL

Cod366590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Extrato do Termo Aditivo nº 120/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Augusto Henrique Alves – ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 89/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 121/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Bugre Comercial Eireli – ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 90/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 122/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Eletromáquinas Astec Ltda. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 91/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 123/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli–EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 92/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 124/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Augusto Henrique Alves–ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 100/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 125/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Eletromáquinas Astec Ltda. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 102/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 126/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli–EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 103/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 127/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Augusto Henrique Alves–ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 104/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 128/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Nova Fase Comércio de Produtos Hospitalares Ltda–ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 105/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 129/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Eletromáquinas Astec Ltda. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 106/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 130/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli–EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 107/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 131/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Eletromáquinas Astec Ltda. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 150/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 132/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Bugre Comercial Ltda. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 151/2020 por mais dois meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 133/2021.

Contratante: Município de São João – PR. Contratada: Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli–EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 152/2020 por mais dois meses.

Cod366660

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

PORTARIA nº 0012/2021

Dispõe sobre a designação de servidora para desenvolver função indicando nome, e as atribuições, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

AMPELIO PARZIANELLO, Secretário de Saúde de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade para os fins de atendimento e normatização de função de servidor com base no artigo 70 da I e II da Lei Orgânica Municipal, para a desenvolver a função de transporte, para atendimento de pessoas, que precisam usar o sistema de saúde, em suas residências, precisam ser transportado para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO: Que está secretária adquiriu TESTE RAPIDO PARA SARS-COV-2, COVID19, para testar toda a população, para identificar possíveis pessoas contaminadas pelo CORONAVIRUS.

CONSIDERANDO: A necessidade de premente de montar equipe de enfermagem para realização do trabalho, para fazer os exames rápidos do coronavirus.

CONSIDERANDO: A necessidade o interesse público, no controle da doença do COVID19, bem como a necessidade de profissionais capacitados no atendimento na unidade sentinela, onde será realizado os testes em toda a população bem como na Unidade de Dr. Antonio Paranhos.

CONSIDERANDO: O tempo de trabalho, a experiência, dedicação, profissionalismo, que a referida servidora designada, possui para o desenvolvimento do trabalho nesta unidade que será ser aberta para fazer os testes rápidos aos paciente que busca atendimento a unidade de Sentinela ou outras.

RESOLVE E DESIGNA

Art. 1º. Fica designada a servidora nominado LISEI DE CASSIA BITANTI GROSS, portador do RG nº 5060433082 RS e CPF/MF sob nº 931.606.310-87, a qual desenvolverá a função de ENFERMEIRA, com carga horaria de 40 horas semanais. A servidora, iniciará sua jornada de trabalho as 7:30, às 11:30 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, batendo o ponto na Unidade Sentinela, devendo fazer expediente junto a Unidade SENTINELA, na Avenida Iguazu centro desta cidade, ao lado do bombeiro comunitário.

Parágrafo Terceiro: Deverá a servidora designada iniciar as atividades conforme esta portaria a partir de 14/07/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 08/2021.

Secretaria Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

AMPELIO PARZIANELLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3389/2021.

Cod366627

EDITAL N.º 05 /2021

Dispõe sobre a divulgação dos classificados no Processo Seletivo Para Contratação temporária de Excepcional Interesse Público.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste – Pr, em cumprimento as determinações legais e tendo em vista p disposto da Lei 981/2021 de 01 de junho de 2021, DIVULGA:

Art. 1º. Divulga os classificados no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para os seguintes cargos temporários de Nutricionista, Educador Físico e Psicólogo pelo prazo de até 90 dias, que institui o programa de reabilitação Covid-19 ("NOS PÓS COVID2).

Cargo: Nutricionista

Classif	NOME	C.T.P.S	Serviço prestado dias	TEMPO SERVIÇO	TOTAL PONTOS	DATA NASC
1º	Daniela Picinin Boroski	-	1.888	1.888	3.776	21/11/1990

São Jorge D'Oeste, 20 de julho 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod366626

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITALCHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Chamamento Público em epígrafe, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, EM SUAS AGÊNCIAS, ATRAVÉS DE GUICHÊS DE CAIXA E/OU MEIOS ELETRÔNICOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

1. Inclusão no item 4.1. do Anexo I – Termo de Referência:

O Município pagará aos Bancos Credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários, para o período de credenciamento:

* R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por Serviço de arrecadação por liquidação de BR Code (PIX);

* R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por Serviço de arrecadação por registro,

na disponibilização de arquivo;

* R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por Serviço de arrecadação por documento recebido nos terminais de autoatendimento com cartão de débito de qualquer instituição financeiro.

2. Informamos ainda a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.81.00	Do Exercício

3. Fica designada nova data para Sessão de entrega de envelopes e julgamento para 06/08/2021 a 20/08/2021.

4. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 19 de julho de 2021.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod366624

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 028/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERGIO DALPONTE E FILHA LTDA-ME A AV. PREFEITO ADELAR DEBORTOLI, Nº 841 – CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 10.746.590/0001-50, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA VEÍCULO KIA SORENTO EX2 2.4 PLACA AYR 7G90 ANO/MODELO 2014/2015 PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR. FORNECEDOR: SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA. CNPJ Nº. 10.746.590/0001-50, com sede na AV PREF ADELARTE DEBORTOLI, 841 ****-CEP: 85575-000–BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), RECONHECIMENTO: 21/07/2021, por Carlos Alberto Santin, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 21/07/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 029/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SITUADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 442, CENTRO, CEP 85501-071, PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 24.384.602/0001-58, PARA FORNECIMENTO DE BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML E COLETOR UNIVERSAL DE 70 A 120 ML CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ Nº. 24.384.602/0001-58, com sede na AVENIDA BRASIL, 442–CEP: 85501071–BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R\$ 1.468,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), RECONHECIMENTO: 21/07/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 21/07/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 030/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GREEN FARMACÊUTICA EIRELI, SITUADO NA RUA BARÃO DE RIO BRANCO, Nº 4677, JARDIM GISELA, CEP 859056252, SITUADA EM TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 03.411.908/0001-86, PARA FORNECIMENTO DE SERINGA 10 ML, SERINGA 20ML, SERINGA 5ML E SACO LEITOSO PARA LIXO CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP. CNPJ Nº. 03.411.908/0001-86, com sede na RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4677–CEP: 85905625–BAIRRO: GISELA CIDADE/UF: Toledo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R\$ 751,20 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), RECONHECIMENTO: 21/07/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 21/07/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod366653

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01, 02, 05, 06, 07	354.000,00
LUCIANA BORGES DA SILVA 05974325974	03, 04, 08, 09	173.950,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 14 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01, 02, 05, 06, 07	354.000,00
LUCIANA BORGES DA SILVA 05974325974	03, 04, 08, 09	173.950,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 16 de Julho de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod366666

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PORTARIA Nº 164/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I—Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Carla Beatriz Rachwal	Técnica de Apoio Administrativo	2020/2021	21/07/2021 até 30/07/2021

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod366583

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 14:00 horas do dia 26/07/2021 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR item n.º 23/2021, objetivando o **CONTRATAÇÃO PARA DE HORAS MAQUINAS COM UTILIZAÇÃO DE USO EVENTUAL NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL E URBANA**.

O certame será reaberto na fase de suspensão, findado os prazos recursais sem apresentação das razões.

Vitorino, 20/07/2021

Pregoeiro Oficial do Município

Cod366576

ARSS-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Site a Rodovia Contorno Vitório Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	ENFERMEIRO	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
5º	1953	PAULA JAQUELINE PEREIRA DIAS BALOTIN

CARGO:	MOTORISTA	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
2º	2152	JEAN PAULO LUCINI

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função – item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 21 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod366640

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2407

Página 89 / 095

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

<<Nome da entidade consolidada não informado na parametrização. Opção: 98.02>>

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPEZA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPEZA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.536,49
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.536,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.894,13
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,36
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.536,49

DESPEZA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
	LIQUIDADAS							
	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.214,33	12.622,72	12.622,72	12.864,72	12.683,22	72.544,20	0,00	
Pessoal Ativo	10.214,33	12.622,72	12.622,72	12.864,72	12.683,22	72.544,20	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.544,14	10.534,54	10.534,54	10.632,00	10.482,00	60.621,35	0,00	
Obrigações Patronais	1.670,19	2.088,18	2.088,18	2.232,72	2.201,22	11.922,85	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.214,33	12.622,72	12.622,72	12.864,72	12.683,22	72.544,20	0,00	

1 / 2

<<Nome da entidade consolidada não informado na parametrização. Opção: 98.02>>

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.059,06	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	111.059,06	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	72.544,20	65,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.971,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.973,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	53.974,70	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1886-0730-026). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 06:57.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.809,61	987,41	987,41
Disponibilidade de Caixa ¹	10.809,61	987,41	987,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.809,61	987,41	987,41
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-10.809,61	-987,41	-987,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	111.059,06	111.059,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	111.059,06	111.059,06
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,89	-0,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	133.270,87	133.270,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	119.943,78	119.943,78

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1647-7307-949). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 06:59.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	20.028,27	0,00	5.581,07	0,00	0,00	0,00	14.447,20	0,00	0,00	14.447,20
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
>	61.119,36	0,00	5.581,07	0,00	0,00	0,00	55.538,29	0,00	0,00	55.538,29
>	-41.091,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.091,09	0,00	0,00	-41.091,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.028,27	0,00	5.581,07	0,00	0,00	0,00	14.447,20	0,00	0,00	14.447,20

FONTE: Sistema e-Pública (1827-0250-024). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 07:01.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	111.059,06	111.059,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	111.059,06	111.059,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	35.538,90	35.538,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	31.985,01	31.985,01

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FORNTE: Sistema e-Pública (9621-9614-81). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 06:59.

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.059,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.059,06	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.769,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	15.992,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.774,13	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2170-9026-296). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 07:00.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			111.059,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			111.059,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			111.059,06
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		72.544,20	65,32
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		59.971,89	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		56.973,30	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		53.974,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-987,41	-0,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		133.270,87	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		35.538,90	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		17.769,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7.774,13	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (2224-7807-893). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/07/2021 e hora de emissão: 07:02.

Cod366579